

# **CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista**

Revisão das Informações Trimestrais - ITR  
Referentes aos Períodos de Três e Seis Meses  
Findos em 30 de Junho de 2023 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## Índice

### Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

### DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	7
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8
--	---

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	10
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022	11
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	12
----------------------------------	----

### DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	13
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	14
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	16
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	18
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	19
--	----

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	21
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022	22
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	23
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	24
--------------------------	----

Notas Explicativas	30
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	101
---	-----

### Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	110
--	-----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	112
---	-----

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	113
---	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	114
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	115
--	-----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Unidade)</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2023</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	257.937.732
Preferenciais	400.945.572
<b>Total</b>	<b>658.883.304</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2023</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2022</b>
1	Ativo Total	33.114.180	31.274.875
1.01	Ativo Circulante	4.266.152	3.837.377
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	624.209	327.065
1.01.02	Aplicações Financeiras	285.412	462.256
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	285.412	462.256
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras	285.412	462.256
1.01.03	Contas a Receber	2.802.744	2.536.251
1.01.03.01	Clientes	2.802.744	2.536.251
1.01.03.01.01	Ativo da Concessão	2.802.744	2.536.251
1.01.06	Tributos a Recuperar	169.237	111.932
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	169.237	111.932
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	169.237	111.932
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	384.550	399.873
1.01.08.03	Outros	384.550	399.873
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	0	816
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	144.674	222.955
1.01.08.03.04	Outros	239.876	176.102
1.02	Ativo Não Circulante	28.848.028	27.437.498
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	18.659.076	17.915.054
1.02.01.04	Contas a Receber	16.229.877	15.579.159
1.02.01.04.01	Ativo da Concessão	16.229.877	15.579.159
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.429.199	2.335.895
1.02.01.10.03	Valores a Receber-Secretaria da Fazenda	2.260.631	2.175.500
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	41.976	41.271
1.02.01.10.08	Outros	126.592	110.424
1.02.01.10.09	Créditos com partes relacionadas	0	8.700
1.02.02	Investimentos	9.556.337	8.870.704
1.02.02.01	Participações Societárias	9.556.337	8.870.704
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	5.502.469	5.076.011
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	4.053.868	3.794.693
1.02.03	Imobilizado	102.438	112.328
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	102.438	112.328
1.02.04	Intangível	530.177	539.412
1.02.04.01	Intangíveis	530.177	539.412
1.02.04.01.02	Intangível	530.177	539.412

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2023</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2022</b>
2	Passivo Total	33.114.180	31.274.875
2.01	Passivo Circulante	2.664.556	1.206.837
2.01.02	Fornecedores	126.388	88.350
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	126.388	88.350
2.01.03	Obrigações Fiscais	279.483	185.865
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	279.483	185.865
2.01.03.01.02	Tributos e encargos sociais a recolher	279.483	185.865
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.108.830	166.189
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.584.134	63.579
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1.584.134	63.579
2.01.04.02	Debêntures	515.516	88.833
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	9.180	13.777
2.01.04.03.01	Arrendamento	9.180	13.777
2.01.05	Outras Obrigações	149.855	766.433
2.01.05.02	Outros	149.855	766.433
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	13.461	611.208
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	58.845	62.338
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	1.447	0
2.01.05.02.07	Outros	76.102	92.887
2.02	Passivo Não Circulante	12.943.038	13.890.586
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	6.607.672	7.751.217
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	465.296	1.905.146
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	465.296	1.905.146
2.02.01.02	Debêntures	6.119.491	5.805.235
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	22.885	40.836
2.02.01.03.01	Arrendamento	22.885	40.836
2.02.02	Outras Obrigações	188.288	193.181
2.02.02.02	Outros	188.288	193.181
2.02.02.02.06	Encargos Regulatórios a Recolher	28.146	25.990
2.02.02.02.08	Benefício a empregados - déficit atuarial	156.140	153.836
2.02.02.02.09	Outros	4.002	13.355
2.02.03	Tributos Diferidos	6.049.566	5.828.039
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	6.049.566	5.828.039
2.02.03.01.01	PIS e COFINS Diferidos	1.727.890	1.643.620
2.02.03.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.321.676	4.184.419
2.02.04	Provisões	97.512	118.149
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	97.512	118.149
2.02.04.01.06	Provisões	97.512	118.149
2.03	Patrimônio Líquido	17.506.586	16.177.452
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para investimento – CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	12.608.142	12.608.142
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004
2.03.04.02	Reserva Estatutária	2.315.253	2.315.253

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2023</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2022</b>
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	8.728.429	8.728.429
2.03.04.11	Retenção de Lucros	846.456	846.456
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.349.719	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-41.961	-21.376
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	-23.553	-2.968
2.03.08.02	Superávit (Déficit) Atuarial	-18.408	-18.408

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.221.307	2.507.398	1.206.264	2.240.245
3.01.01	Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência da implem da infra e outras líquidas	671.155	1.339.936	473.065	899.809
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão, líquida	550.152	1.167.462	733.199	1.340.436
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-413.573	-829.991	-274.775	-536.560
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação de Infraestrutura e Operação e Manutenção	-413.573	-829.991	-274.775	-536.560
3.03	Resultado Bruto	807.734	1.677.407	931.489	1.703.685
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	226.376	537.126	269.573	443.018
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-55.850	-104.678	-56.468	-120.247
3.04.02.01	Honorários da Administração	-2.836	-9.281	-2.910	-8.434
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-53.014	-95.397	-53.558	-111.813
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.754	31.621	14.350	15.225
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-4.521	-18.581	-10.928	-18.957
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	284.993	628.764	322.619	566.997
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.034.110	2.214.533	1.201.062	2.146.703
3.06	Resultado Financeiro	-273.038	-513.652	-314.653	-557.146
3.06.01	Receitas Financeiras	26.993	52.059	23.877	31.134
3.06.02	Despesas Financeiras	-300.031	-565.711	-338.530	-588.280
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	761.072	1.700.881	886.409	1.589.557
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-160.215	-351.162	-186.704	-346.778
3.08.01	Corrente	-104.877	-213.135	-20.150	-54.802
3.08.02	Diferido	-55.338	-138.027	-166.554	-291.976
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	600.857	1.349.719	699.705	1.242.779
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	600.857	1.349.719	699.705	1.242.779
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,91193	2,0485	1,06196	1,88619
3.99.01.02	PN	0,91193	2,0485	1,06196	1,88619
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022</b>
3.99.02.01	ON	0,91187	2,04835	1,06189	1,88607
3.99.02.02	PN	0,91187	2,04835	1,06189	1,88607

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	600.857	1.349.719	699.705	1.242.779
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-14.336	-20.585	-5.270	-40.533
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	-12.920	-18.582	-1.249	-26.964
4.02.05	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-1.416	-2.003	-4.021	-13.569
4.03	Resultado Abrangente do Período	586.521	1.329.134	694.435	1.202.246

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	459.844	432.925
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-1.313.561	-919.547
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	1.349.719	1.242.779
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	12.384	13.176
6.01.01.03	PIS e COFINS diferidos	84.270	96.908
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	138.027	291.976
6.01.01.05	Demandas Judiciais	-3.962	1.593
6.01.01.06	Custo Residual de Ativo Permanente Baixado	-9.750	-3.256
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio incorporado	19	18
6.01.01.08	Realização de intangível da concessão na aquisição de controlada	10.163	9.666
6.01.01.09	Ativos da concessão (receita de infraestr., remuneração ativos da concessão e ganho de eficiência)	-2.829.965	-2.591.746
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-628.050	-565.787
6.01.01.11	Juros e var.Monet. e Cambial s/ empréstimo, financiamento e debêntures	551.341	568.408
6.01.01.12	Receita sobre aplicações financeiras	-4.095	-12.690
6.01.01.13	Juros e var.Monet e Cambial s/ativos e passivos	4.460	-2.045
6.01.01.14	Benefício a empregados - déficit atuarial	11.878	31.453
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.773.405	1.352.472
6.01.02.01	Caixa Restrito	8.717	-1.661
6.01.02.02	Ativo de concessão	1.912.754	1.508.374
6.01.02.04	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-85.131	-98.093
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	-57.305	-53.631
6.01.02.08	Outros ativos	-87.444	-5.141
6.01.02.09	Fornecedores	38.320	-16.408
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	147.153	88.722
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	2.815	976
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	-1.718	1.402
6.01.02.14	Provisões	-22.495	-8.613
6.01.02.17	Outros Passivos	-28.726	-26.917
6.01.02.18	Imposto de renda e contribuição social pagos	-53.535	-36.538
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	178.164	-397.271
6.02.01	Aplicações Financeiras	-389.190	-876.460
6.02.02	Resgates de Aplicações financeiras	570.129	814.270
6.02.03	Compra de Imobilizado	-10.128	-2.047
6.02.04	Intangível	-3.644	-1.075
6.02.05	Investimentos	-179.459	-530.253
6.02.06	Dividendos recebidos	190.456	198.294
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-340.864	-84.128
6.03.01	Adições Empréstimos	547.896	926.960
6.03.02	Pagamento de Empréstimo (Principal )	-47.580	-690.180
6.03.03	Pagamento de Empréstimo (Juros e Custo de Transação)	-235.125	-202.738
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	-509	-13.095
6.03.06	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	-597.747	-97.716
6.03.07	Pagamentos Arrendamentos	-7.799	-7.359

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022</b>
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	297.144	-48.474
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	327.065	242.746
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	624.209	194.272

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	12.608.142	0	-21.376	16.177.452
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	12.608.142	0	-21.376	16.177.452
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.349.719	-20.585	1.329.134
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.349.719	0	1.349.719
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-20.585	-20.585
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-18.582	-18.582
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-2.003	-2.003
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	12.608.142	1.349.719	-41.961	17.506.586

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	11.045.897	0	-237.377	14.399.206
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	11.045.897	0	-237.377	14.399.206
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.242.779	-40.533	1.202.246
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.242.779	0	1.242.779
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-40.533	-40.533
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-26.964	-26.964
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-13.569	-13.569
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	11.045.897	1.242.779	-277.910	15.601.452

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022</b>
7.01	Receitas	2.896.102	2.627.845
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.864.481	2.612.620
7.01.02	Outras Receitas	31.621	15.225
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-722.232	-453.826
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-665.864	-396.642
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-56.368	-57.184
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.173.870	2.174.019
7.04	Retenções	-12.384	-13.176
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-12.384	-13.176
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.161.486	2.160.843
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	680.823	598.131
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	628.764	566.997
7.06.02	Receitas Financeiras	52.059	31.134
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.842.309	2.758.974
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.842.309	2.758.974
7.08.01	Pessoal	159.738	162.113
7.08.01.01	Remuneração Direta	104.638	88.682
7.08.01.02	Benefícios	44.660	63.194
7.08.01.03	F.G.T.S.	10.440	10.237
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	765.589	768.352
7.08.02.01	Federais	737.119	744.743
7.08.02.02	Estaduais	562	628
7.08.02.03	Municipais	27.908	22.981
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	567.263	585.730
7.08.03.01	Juros	564.542	583.656
7.08.03.02	Aluguéis	2.721	2.074
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.349.719	1.242.779
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.349.719	1.242.779

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2023</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2022</b>
1	Ativo Total	34.161.217	32.243.550
1.01	Ativo Circulante	5.284.979	4.670.170
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	724.877	336.523
1.01.02	Aplicações Financeiras	737.115	907.326
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	737.115	907.326
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras	737.115	907.326
1.01.03	Contas a Receber	3.282.217	3.030.059
1.01.03.01	Clientes	3.282.217	3.030.059
1.01.03.01.01	Ativo da Concessão	3.282.217	3.030.059
1.01.06	Tributos a Recuperar	171.914	114.235
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	171.914	114.235
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	171.914	114.235
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	368.856	282.027
1.01.08.03	Outros	368.856	282.027
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	816
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	112.877	89.563
1.01.08.03.04	Outros	255.979	191.648
1.02	Ativo Não Circulante	28.876.238	27.573.380
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	24.250.773	23.187.897
1.02.01.04	Contas a Receber	21.777.199	20.828.913
1.02.01.04.01	Ativo da Concessão	21.777.199	20.828.913
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.473.574	2.358.984
1.02.01.10.03	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	2.260.631	2.175.500
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	41.981	41.298
1.02.01.10.06	Outros	170.962	142.186
1.02.02	Investimentos	4.053.868	3.794.693
1.02.02.01	Participações Societárias	4.053.868	3.794.693
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	4.053.868	3.794.693
1.02.03	Imobilizado	104.361	114.932
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	104.361	114.932
1.02.04	Intangível	467.236	475.858
1.02.04.01	Intangíveis	467.236	475.858
1.02.04.01.02	Intangível	467.236	475.858

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2023</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2022</b>
2	Passivo Total	34.161.217	32.243.550
2.01	Passivo Circulante	2.743.349	1.293.346
2.01.02	Fornecedores	152.950	111.557
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	152.950	111.557
2.01.03	Obrigações Fiscais	290.418	197.315
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	290.418	197.315
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos sociais a recolher	290.418	197.315
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.123.838	181.017
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.598.935	78.060
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1.598.935	78.060
2.01.04.02	Debêntures	515.516	88.833
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	9.387	14.124
2.01.04.03.01	Arrendamento Mercantil	9.387	14.124
2.01.05	Outras Obrigações	176.143	803.457
2.01.05.02	Outros	176.143	803.457
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	13.461	611.208
2.01.05.02.05	Encargos regulatórios a recolher	60.026	63.287
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	4.076	0
2.01.05.02.07	Outros	98.580	128.962
2.02	Passivo Não Circulante	13.495.161	14.413.723
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	6.709.173	7.860.680
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	565.503	2.012.601
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	565.503	2.012.601
2.02.01.02	Debêntures	6.119.491	5.805.235
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	24.179	42.844
2.02.01.03.01	Arrendamento	24.179	42.844
2.02.02	Outras Obrigações	217.110	204.488
2.02.02.02	Outros	217.110	204.488
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	31.283	28.142
2.02.02.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	20.662	0
2.02.02.02.08	Outros	9.025	22.510
2.02.02.02.09	Benefício a empregados - déficit atuarial	156.140	153.836
2.02.03	Tributos Diferidos	6.447.900	6.207.796
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	6.447.900	6.207.796
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.503.307	4.357.908
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	1.944.593	1.849.888
2.02.04	Provisões	120.978	140.759
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	120.978	140.759
2.02.04.01.06	Provisões	120.978	140.759
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	17.922.707	16.536.481
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	12.608.142	12.608.142
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2023</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2022</b>
2.03.04.02	Reserva Estatutária	2.315.253	2.315.253
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	8.728.429	8.728.429
2.03.04.12	Retenção de Lucros	846.456	846.456
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.349.719	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-41.961	-21.376
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	-23.553	-2.968
2.03.08.02	Superávit (Déficit) Atuarial	-18.408	-18.408
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	416.121	359.029

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.474.201	3.045.021	1.666.034	3.026.094
3.01.01	Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência na implem da infra e outras líquidas	775.132	1.558.760	748.907	1.347.517
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão, líquida	699.069	1.486.261	917.127	1.678.577
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-505.857	-1.046.944	-576.248	-1.033.706
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação da Infraestrutura e Operação e Manutenção	-505.857	-1.046.944	-576.248	-1.033.706
3.03	Resultado Bruto	968.344	1.998.077	1.089.786	1.992.388
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	73.186	233.791	126.209	179.892
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-58.483	-112.793	-59.778	-127.341
3.04.02.01	Honorários da Administração	-2.836	-9.281	-2.910	-8.434
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-55.647	-103.512	-56.868	-118.907
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	2.597	38.893	15.472	17.481
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-5.317	-20.042	-11.357	-20.029
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	134.389	327.733	181.872	309.781
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.041.530	2.231.868	1.215.995	2.172.280
3.06	Resultado Financeiro	-257.948	-491.477	-301.284	-531.575
3.06.01	Receitas Financeiras	44.626	79.719	41.011	64.643
3.06.02	Despesas Financeiras	-302.574	-571.196	-342.295	-596.218
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	783.582	1.740.391	914.711	1.640.705
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-170.456	-372.062	-201.534	-374.359
3.08.01	Corrente	-111.388	-225.304	-24.829	-64.811
3.08.02	Diferido	-59.068	-146.758	-176.705	-309.548
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	613.126	1.368.329	713.177	1.266.346
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	613.126	1.368.329	713.177	1.266.346
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	600.857	1.349.719	699.705	1.242.779
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	12.269	18.610	13.471	23.567
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,91193	2,0485	1,06196	1,88619

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022</b>
3.99.01.02	PN	0,91193	2,0485	1,06196	1,88619
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,91187	2,04835	1,06189	1,88607
3.99.02.02	PN	0,91187	2,04835	1,06189	1,88607

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022</b>
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	613.126	1.368.329	713.176	1.266.346
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-14.336	-20.585	-5.270	-40.533
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	-12.920	-18.582	-1.249	-26.964
4.02.04	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-1.416	-2.003	-4.021	-13.569
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	598.790	1.347.744	707.906	1.225.813
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	586.521	1.329.134	694.435	1.202.246
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	12.269	18.610	13.471	23.567

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	463.139	120.897
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-1.584.620	-1.453.777
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	1.368.329	1.266.346
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	12.660	13.494
6.01.01.03	PIS e COFINS diferidos	94.705	117.830
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	146.758	309.548
6.01.01.05	Demandas Judiciais	-2.404	3.524
6.01.01.06	Custo Residual de Ativo Permanente Baixado	-10.286	-3.494
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio incorporado	19	18
6.01.01.08	Realização de Intangível da Concessão na Aquisição de Controlada	10.162	9.666
6.01.01.09	Ativos da concessão (receita de infraestr., remuneração ativos da concessão e ganho de eficiência)	-3.412.927	-3.424.577
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-327.733	-309.781
6.01.01.11	Juros e var. E Cambial S/ empréstimos, financiamentos e debêntures	555.927	576.652
6.01.01.12	Receita sobre aplicações financeiras	-18.610	-19.723
6.01.01.13	Juros e var. E Cambial s/ ativos e Passivos	5.512	-1.166
6.01.01.14	Benefício a empregados - déficit atuarial	11.878	31.453
6.01.01.15	Transações com acionistas não controladores	-18.610	-23.567
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	2.047.759	1.574.674
6.01.02.01	Caixa Restrito	10.094	-320
6.01.02.02	Ativo de concessão	2.212.483	1.717.125
6.01.02.04	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-85.131	-98.093
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar483	-57.679	-54.287
6.01.02.08	Outros ativos	-102.512	-16.171
6.01.02.09	Fornecedores	41.662	2.946
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	157.158	91.892
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	2.815	976
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	-541	2.155
6.01.02.14	Provisões	-24.209	-13.211
6.01.02.16	Imposto de renda e contribuição social pagos	-64.055	-40.324
6.01.02.17	Outros Passivos	-42.326	-18.014
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	277.932	-67.051
6.02.01	Aplicações Financeiras	-441.813	-1.070.396
6.02.02	Resgates de aplicações financeiras	687.726	1.083.467
6.02.03	Compra de Imobilizado	-10.136	-2.047
6.02.04	Intangível	-3.644	-1.075
6.02.05	Investimentos	0	-77.000
6.02.06	Dividendos recebidos	45.799	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-352.717	-114.988
6.03.01	Adições Empréstimos	547.896	926.960
6.03.02	Pagamento de Empréstimo (Principal )	-54.487	-713.307
6.03.03	Pagamento de Empréstimo (Juros e Custo de Transação)	-239.967	-210.316
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	-509	-13.079
6.03.06	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	-597.747	-97.716

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022</b>
6.03.07	Pagamentos Arrendamento	-7.903	-7.530
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	388.354	-61.142
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	336.523	282.632
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	724.877	221.490

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	12.608.142	0	-21.376	16.177.452	359.029	16.536.481
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	12.608.142	0	-21.376	16.177.452	359.029	16.536.481
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	38.482	38.482
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.349.719	-20.585	1.329.134	18.610	1.347.744
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.349.719	0	1.349.719	18.610	1.368.329
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-20.585	-20.585	0	-20.585
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquidoAjuste Instrumen	0	0	0	0	-18.582	-18.582	0	-18.582
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-2.003	-2.003	0	-2.003
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	12.608.142	1.349.719	-41.961	17.506.586	416.121	17.922.707

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	11.045.897	0	-237.377	14.399.206	393.529	14.792.735
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	11.045.897	0	-237.377	14.399.206	393.529	14.792.735
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	16.989	16.989
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.242.779	-40.533	1.202.246	23.567	1.225.813
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.242.779	0	1.242.779	23.567	1.266.346
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-40.533	-40.533	0	-40.533
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-26.964	-26.964	0	-26.964
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-13.569	-13.569	0	-13.569
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	11.045.897	1.242.779	-277.910	15.601.452	434.085	16.035.537

**DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022</b>
7.01	Receitas	3.468.848	3.450.475
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.429.955	3.432.994
7.01.02	Outras Receitas	38.893	17.481
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-945.572	-956.130
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-882.394	-893.125
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-63.178	-63.005
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.523.276	2.494.345
7.04	Retenções	-12.660	-13.494
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-12.660	-13.494
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.510.616	2.480.851
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	407.452	374.424
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	327.733	309.781
7.06.02	Receitas Financeiras	79.719	64.643
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.918.068	2.855.275
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.918.068	2.855.275
7.08.01	Pessoal	162.068	164.008
7.08.01.01	Remuneração Direta	104.569	90.577
7.08.01.02	Benefícios	47.059	63.194
7.08.01.03	F.G.T.S.	10.440	10.237
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	814.679	830.736
7.08.02.01	Federais	786.139	807.079
7.08.02.02	Estaduais	615	648
7.08.02.03	Municipais	27.925	23.009
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	572.992	594.185
7.08.03.01	Juros	569.854	591.465
7.08.03.02	Aluguéis	3.138	2.720
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.368.329	1.266.346
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.349.719	1.242.779
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	18.610	23.567

## Comentário do Desempenho

### Desempenho Operacional

A ISA CTEEP atua no segmento de transmissão de energia elétrica, por meio de suas atividades e de suas controladas e controladas em conjunto, tem presença em 18 estados do país. Em 30 de junho de 2023, sua infraestrutura contemplava aproximadamente 22 mil km de redes de linhas de transmissão com 30 mil km de circuitos, 134 subestações próprias com tensão de até 500 kV (ativos em operação e em construção) e 85 mil MVA de capacidade de transformação que formam uma complexa rede de transmissão pela qual trafegam 30% de toda a energia elétrica transmitida no país e 94% da energia transmitida no estado de São Paulo. O IENS - Índice de Energia Não Suprida da Companhia totalizou 0,000147%. Como referência, o IENS do Sistema Interligado Nacional registrou 0,0012%.

Em 30 de junho de 2023, a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto detinham 34 contratos de concessão de transmissão de energia elétrica, totalizando direito a uma RAP de R\$5.225.845 (CTEEP e controladas) e R\$705.257 (controladas em conjunto), base ciclo 2023/2024, mais detalhes na nota 1.2.

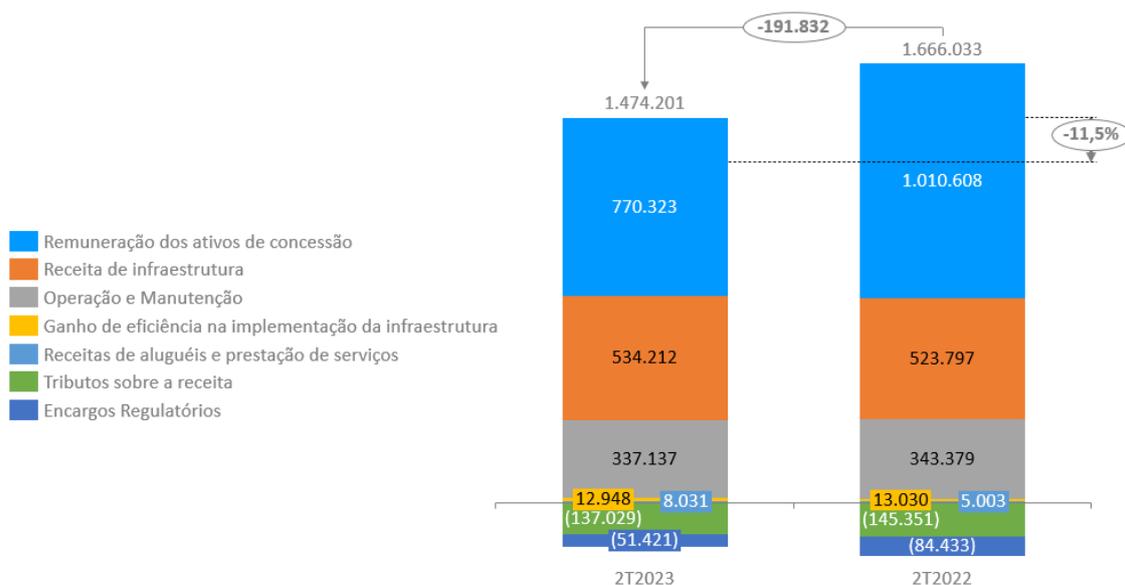
A Companhia tem como estratégia a geração de valor sustentável, suportado pela excelência operacional na gestão de ativos e de processos de operação e manutenção (O&M), com crescentes investimentos em projetos *greenfield* e investimentos em reforços e melhorias, buscando longevidade, expansão no território nacional e modernização do parque de ativos. No primeiro semestre de 2023, foram investidos R\$797.046 (nota 17.2), uma redução de 0,98% em relação ao mesmo período de 2022, sendo 793 projetos de reforços e melhorias e projetos *greenfield* das controladas: Triângulo Mineiro (contrato 007/2020) da IEMinas Gerais, Minuano (contrato 001/2020) da Evrecy, IERiacho Grande (contrato 005/2021), Jacarandá (contrato 011/2022) da IEJaguar 8 e empreendimento da Companhia Piraquê (contrato 008/2022).

### Desempenho Financeiro

#### Análise do resultado consolidado do trimestre findo em 30 de junho de 2023, apresentado em milhares de reais.

No 2T23, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto apresentaram lucro líquido de R\$613.126, comparado com um total de R\$713.177 auferido no 2T22, uma variação de -14,03%, explicada nas rubricas abaixo.

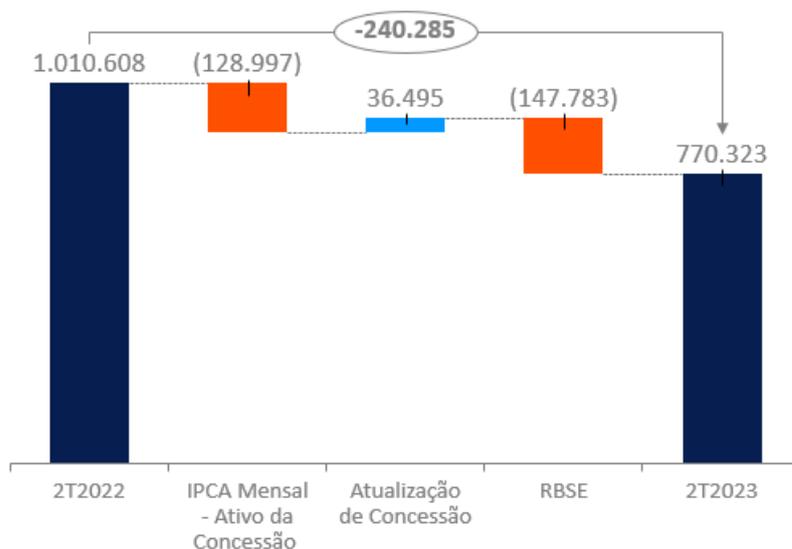
A **receita operacional líquida** (nota 16.1) teve uma redução de 11,5% em comparação com o exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:



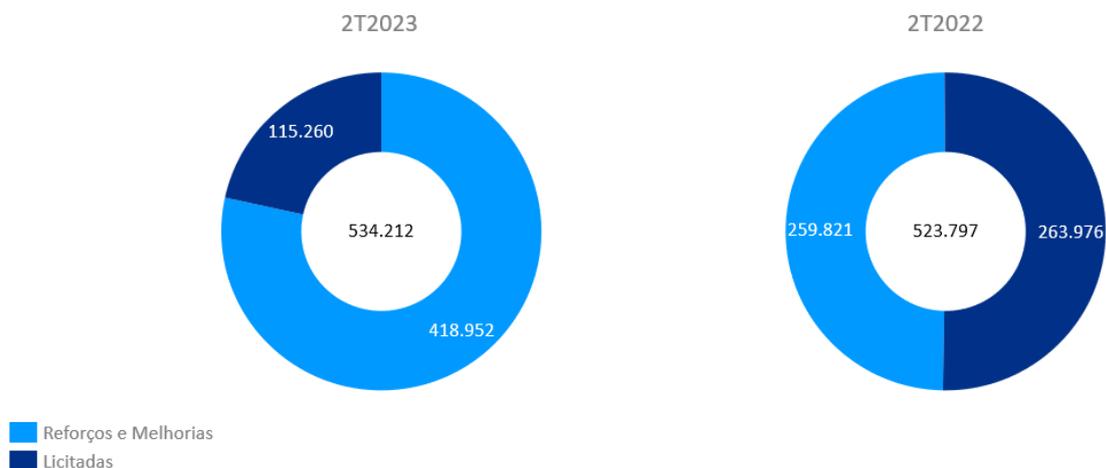
A **remuneração dos ativos da concessão** totalizou R\$770.323 no 2T23 comparado com R\$1.010.608 no 2T22, redução explicada principalmente por: (i) menor efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal<sup>1</sup>, gerando uma redução de R\$271.184, somado ao (ii) aumento pela atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita de R\$30.899.

<sup>1</sup> IPCA 2T23 1,55% - 2T22 3,15%

## Comentário do Desempenho



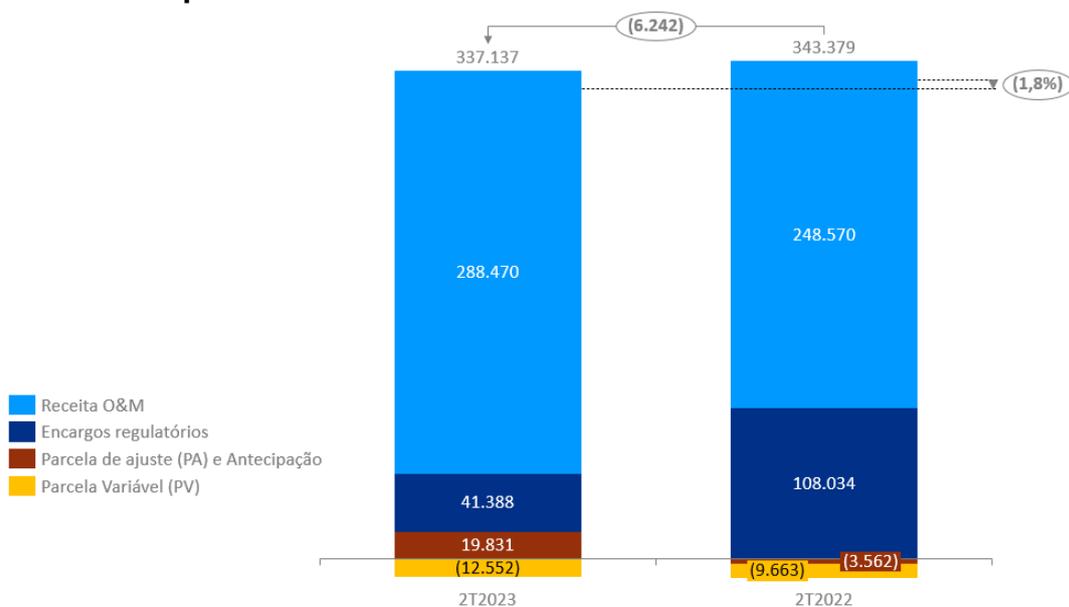
As **receitas de infraestrutura** totalizaram R\$534.212 no 2T23 e R\$523.797 no 2T22, a variação é explicada principalmente por: (i) redução de R\$148.716 em projetos de licitadas com destaque para IEMG (Triângulo Mineiro) e Evrecy (Minuano) em função do estágio final das obras; (ii) pela entrada em operação parcial de Itaúnas no 1T23 e a entrada em operação, em 2022, das controladas Tibagi (Três Lagoas) e Biguaçu, compensado por (iii) aumento de R\$159.131 devido a novos investimentos em projetos de reforços e melhorias.



O **ganho de eficiência** refere-se a ganho adicional ao contabilizado via margem de construção ao longo da obra, que se origina pela maior eficiência em relação aos custos previstos e/ou antecipação em relação ao prazo ANEEL. No 2T23 totalizou R\$12.948 vs R\$13.030 no 2T22.

As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$337.137 no 2T23, comparadas com R\$343.379 no 2T22, sendo os principais fatores (i) parcela variável e redução no repasse de encargos regulatórios incorporados na receita, no total de R\$69.535, compensado por (ii) variação positiva de R\$39.900 devido atualização monetária da RAP pelo IPCA, ciclo 2022/2023, e pela (ii) variação positiva da parcela de ajuste e antecipação, no total de R\$23.393.

## Comentário do Desempenho

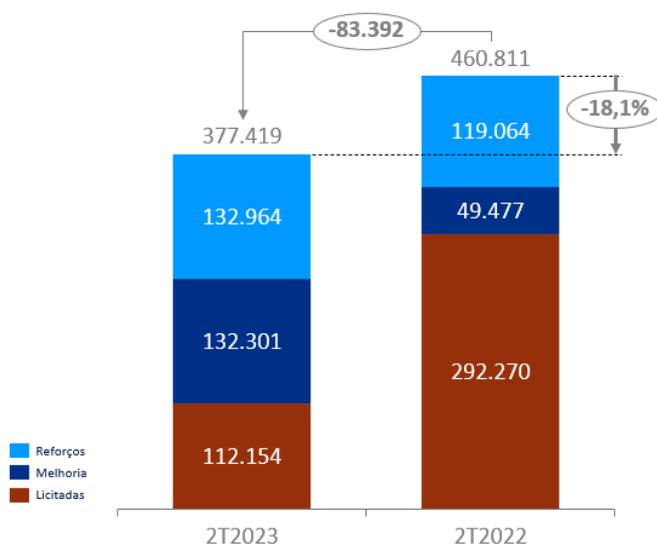


As **deduções da receita operacional** totalizaram R\$188.450 no 2T23 vs. R\$229.784 no 2T22, variação explicada principalmente, pela redução de tributos e contribuições de PIS e COFINS corrente e diferidos em R\$8.684 que acompanham a variação da receita bruta, somada pela redução dos encargos regulatórios em R\$33.012 que varia de acordo com o consumo efetivo dos consumidores livres.

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e serviços prestados** (nota 17.2) tiveram uma redução de 12,22%, totalizando R\$505.857 no 2T23 frente aos R\$576.248 no 2T22 sendo:

**Custos dos serviços de implementação da infraestrutura** acompanharam a variação da receita e tiveram uma redução de R\$83.392 no 2T23, explicada principalmente por: (i) redução de R\$162.804 em controladas, com destaque para IEMG (Triângulo Mineiro) e Evrecy (Minuano) em função do estágio final das obras e pela entrada em operação parcial de Itaúnas; somada a (ii) redução de R\$43.578 devido a entrada em operação em 2022 das controladas Tibagi (Três Lagoas) e Biguaçu, compensado por (iii) maior investimento nas obras da controladora em reforços, melhorias e projeto licitado Piraquê no valor de R\$122.990.

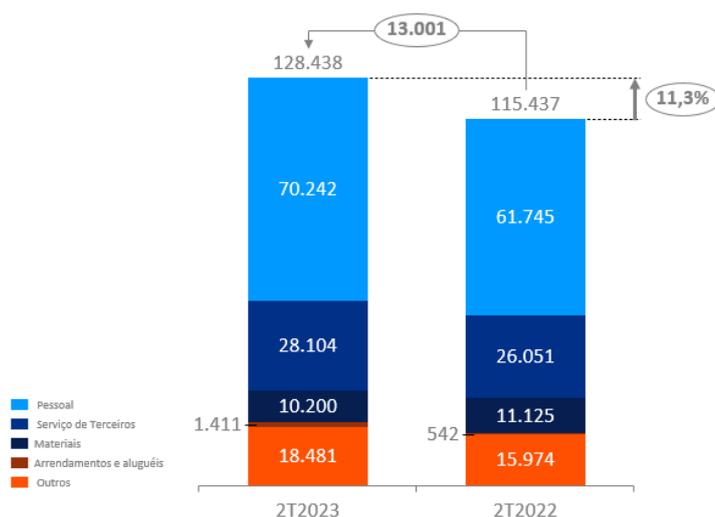
### Implementação da Infraestrutura



**Custos de operação e manutenção e de serviços prestados** apresentaram um aumento de R\$13.001 no 2T23 em relação ao 2T22, principalmente por: (i) aumento com pessoal, decorrente do acordo coletivo realizado no segundo semestre de 2022, somado ao (ii) aumento em serviços de terceiros devido a maior

## Comentário do Desempenho

realização de serviços de manutenção e conservação de linhas de transmissão e subestações, compensado por (iii) diminuição nos gastos com equipamentos e materiais de manutenção sem receita associada.

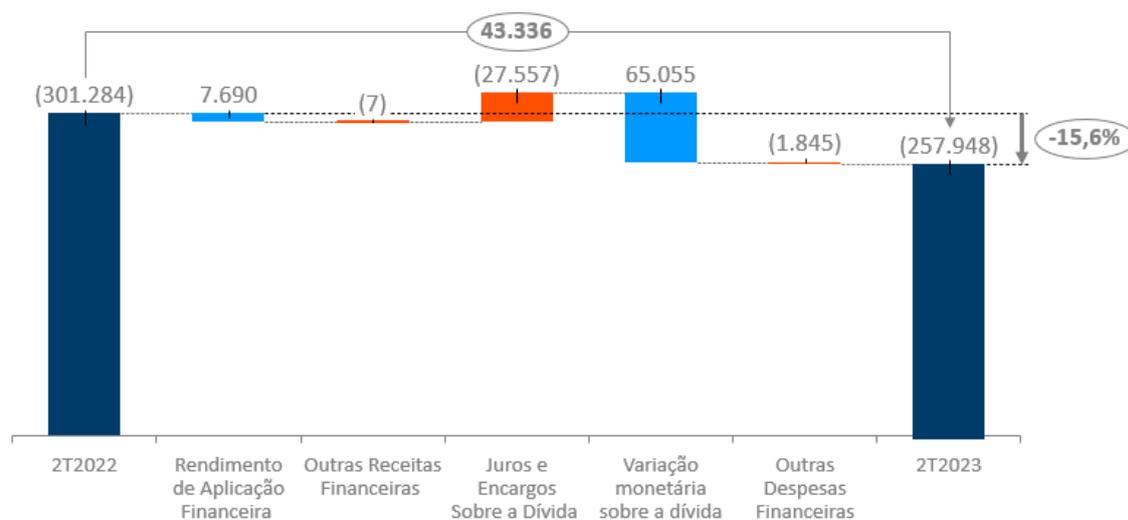


As **despesas gerais e administrativas** (nota 17.2) não apresentaram variações relevantes, com uma redução de 2,2%, totalizando R\$58.483 no 2T23 comparadas com R\$59.778 no 2T22, entretanto destacamos (i) variação de R\$6.344 por menor provisão para fazer frente ao passivo atuarial do plano de pensão devido redução do déficit atuarial e (ii) aumento em pessoal no valor de R\$3.391 referente ao acordo coletivo e acréscimo no quadro de colaboradores para fazer frente ao crescimento da Companhia; (iii) aumento em serviços de terceiros no valor de R\$2.113 decorrente de gastos com suportes de sistemas de tecnologia.

As **outras receitas (despesas) operacionais** totalizaram despesas de R\$2.720 no 2T23 comparadas com receitas de R\$4.115 no 2T22, variação principalmente explicada por: (i) no 2T22, revisão dos valores precatórios a receber junto a Prefeitura de São José dos Campos, no montante de R\$ 9.563, compensado por (ii) amortização da PBTE e SF Energia no valor de R\$4.238.

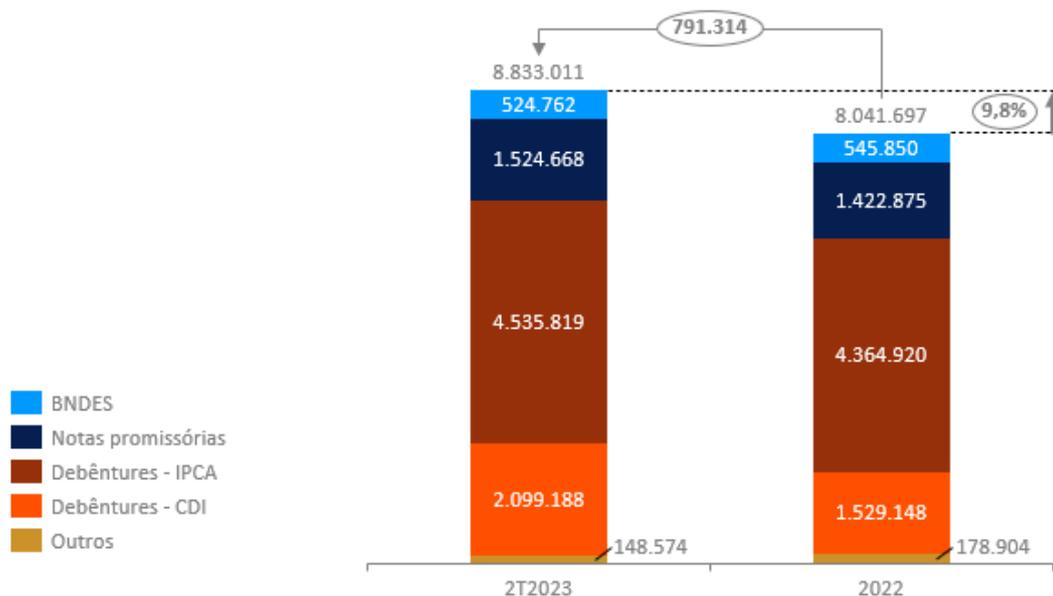
O **resultado financeiro** (nota 19) apresentou despesa líquida, de R\$257.948 no 2T23 comparado a R\$301.284 no 2T22, variação deve-se principalmente: (i) redução das despesas com variações monetárias sobre debêntures, em função do menor efeito inflacionário do IPCA<sup>1</sup> no 2T23; somado ao (ii) aumento de rendimentos sobre aplicações financeiras; compensado por (iii) aumento dos encargos sobre a dívida devido a emissão das Debêntures no 1T23.

<sup>1</sup> IPCA 2T23 1,55% - 2T22 3,15%



A **dívida bruta** (nota 6) consolidada totalizou R\$8.833.011 no 2T23 vs. R\$8.041.697 em 2022, aumento devido principalmente a 13ª emissão de debêntures no valor de R\$550.000 e atualização pelos índices ao qual a dívida está indexada, principalmente IPCA e CDI. O custo médio da dívida consolidada foi de 11,83% a.a no 2T23 comparado com 12,78% a.a em 2022.

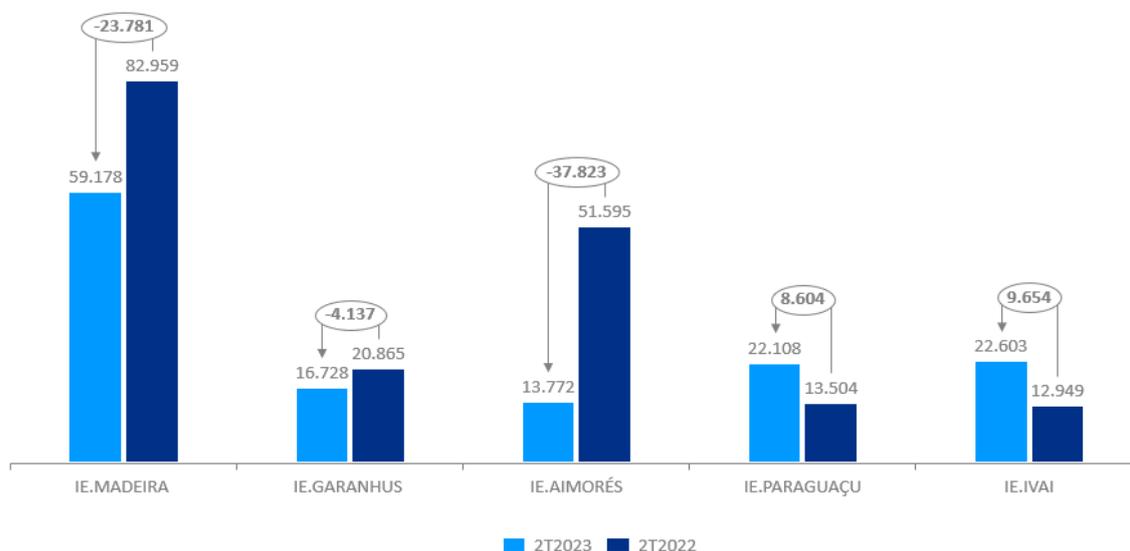
## Comentário do Desempenho



O resultado de **equivalência patrimonial** totaliza R\$134.389 no 2T23 comparado com R\$181.872 no 2T22, e tem como principais motivos a variação das controladas em conjunto a seguir:

- (i) **IEIvaí**, em operação parcial, variação positiva refere-se, principalmente pela redução de R\$10.494 referente as despesas com variação monetária sobre debêntures, em função do menor efeito inflacionário do IPCA<sup>1</sup> no 2T23.
- (ii) **IEAimorés**, em operação, variação refere-se, principalmente por: (i) ganho de eficiência de R\$37.705 reconhecido no 2T22 e (ii) menor atualização do ativo da concessão pelo IPCA mensal.
- (iii) **IEParaguaçu**, em operação, variação positiva refere-se, principalmente pelos eventos a partir da entrada em operação em julho de 2022: (i) atualização do ativo da concessão pelo IPCA mensal e (ii) receita de operação e manutenção.
- (iv) **IEGaranhuns**, em operação, variação refere-se principalmente a menor atualização do ativo da concessão pelo IPCA mensal.
- (v) **IEMadeira**, em operação, a variação refere-se à menor atualização do ativo da concessão pelo IPCA mensal.

<sup>1</sup> IPCA 2T23 1,55% - 2T22 3,15%

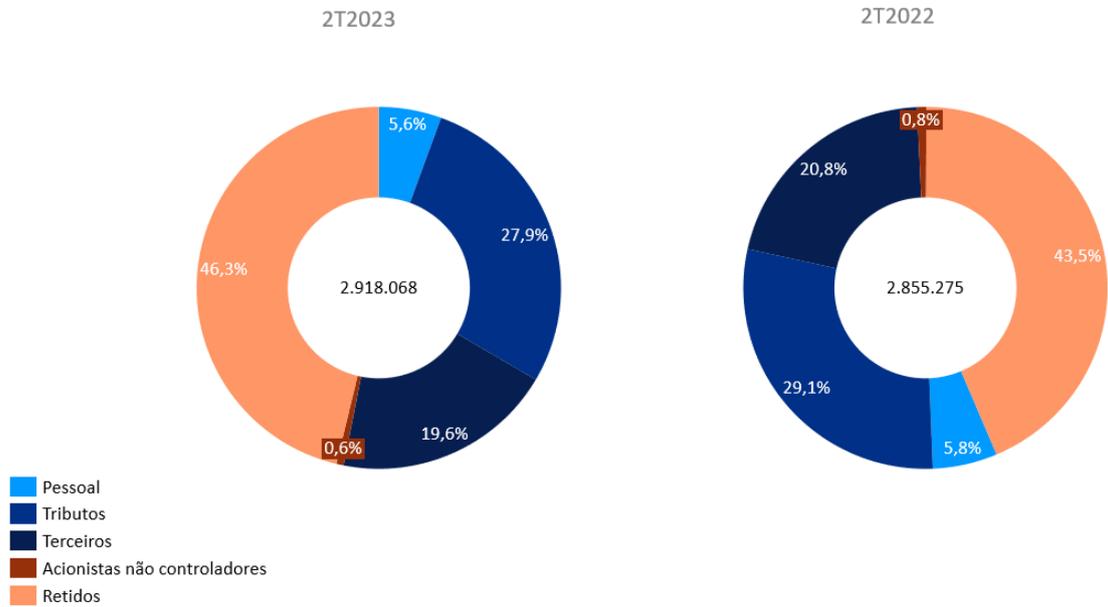


## Comentário do Desempenho

As despesas com **imposto de renda e contribuição social** totalizaram R\$170.456 no 2T23 comparando com R\$201.534 no 2T22 (nota 20.1), que acompanha a variação do resultado excluindo o resultado da equivalência patrimonial. A taxa efetiva apurada de imposto no 2T23 é de 21,8% e no 2T22 foi de 22,0%.

### Valor adicionado

No 2T23 a Companhia apurou R\$2.918.068 de valor adicionado comparado com R\$2.855.275 no 2T22, distribuído como segue:



## Notas Explicativas



**Notas Explicativas****ÍNDICE**

<b>Destaques .....</b>	<b>3</b>
<b>1. Contexto Operacional .....</b>	<b>4</b>
<b>2. Apresentação das informações trimestrais .....</b>	<b>7</b>
<b>3. Principais práticas contábeis .....</b>	<b>9</b>
<b>4. Normas e interpretações novas e revisadas .....</b>	<b>9</b>
<b>5. Ativos da concessão .....</b>	<b>10</b>
<b>6. Endividamento líquido .....</b>	<b>12</b>
<b>7. Investimentos .....</b>	<b>22</b>
<b>8. Impostos diferidos .....</b>	<b>30</b>
<b>9. Valores a receber – Secretaria da Fazenda .....</b>	<b>31</b>
<b>10. Imobilizado e Intangível .....</b>	<b>34</b>
<b>11. Benefício Pós Emprego.....</b>	<b>38</b>
<b>12. Tributos, encargos sociais e contribuições .....</b>	<b>39</b>
<b>13. Encargos regulatórios a recolher.....</b>	<b>40</b>
<b>14. Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados .....</b>	<b>41</b>
<b>15. Patrimônio líquido.....</b>	<b>46</b>
<b>16. Receita operacional líquida.....</b>	<b>50</b>
<b>17. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas.....</b>	<b>56</b>
<b>18. Outras receitas (despesas) operacionais .....</b>	<b>58</b>
<b>19. Resultado financeiro.....</b>	<b>58</b>
<b>20. Imposto de renda e contribuição social.....</b>	<b>59</b>
<b>21. Transações com partes relacionadas.....</b>	<b>61</b>
<b>22. Instrumentos financeiros .....</b>	<b>64</b>
<b>23. Seguros .....</b>	<b>70</b>
<b>24. Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa .....</b>	<b>71</b>
<b>25. Eventos Subsequentes .....</b>	<b>71</b>

## Notas Explicativas

### Destaques

A Administração destaca abaixo assuntos operacionais, regulatórios e econômico-financeiros importantes para esta divulgação:

- **Operacional**

#### Obtenção de Licença de Instalação

A Companhia obteve, no mês de maio de 2023, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (“IBAMA”), a Licença de Instalação (“LI”) do projeto Riacho Grande, emitida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb).

A Companhia obteve, no mês de julho de 2023, da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (“FEPAM”), a Licença de Instalação (“LI”) para as linhas de transmissão do projeto Minuano (nota 25 (b)).

- **Regulatório**

#### Leilão de Transmissão nº 01/2023

A Companhia arrematou os lotes 7 e 9 do Leilão de Transmissão nº 01/2023 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com investimentos ANEEL previstos na ordem de R\$2.436.474 milhões (nota 11 (i)) e RAP de R\$226.340 milhões (nota 1.2), que acrescentarão mais de 1,0 mil KM de linhas e 1 nova subestação ao portfólio da Companhia.

#### Resoluções Homologatórias

##### Resolução nº 3.205

Em 13 de junho de 2023 foi publicada a Resolução Homologatória nº 3.205, reposicionando a RAP das controladas IENNE, IETibagi, IEItaquerê, IEItapura, IEAguapeí e controlada em conjunto IEIvaí (nota 16.4.1).

##### Resolução nº 3.216

Em 07 de julho de 2023, foi publicada a Resolução Homologatória nº 3.216, estabelecendo novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, para o ciclo 2023/2024, no valor de R\$5.931.102, com aplicação a partir de julho de 2023 (notas 1.2 e 25 (a)).

## Notas Explicativas

### 1 Contexto Operacional

#### 1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”, “CTEEP” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital aberto, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo”). Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, o Governo do Estado de São Paulo, alienou ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A entidade vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”).

Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente dezesseis sociedades, além de deter o controle compartilhado de outras cinco sociedades. Juntas, tais sociedades somam trinta e dois contratos de concessão (nota 1.2), 20,3 mil quilômetros de linhas construídas, 76,3 mil MVA de capacidade de transformação, além de mais de 1,2 mil quilômetros e 8,1 mil MVA de potência em fase pré-operacional.

A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1 da B3, desde setembro de 2002, onde suas ações são listadas sob os códigos TRPL3 e TRPL4. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice Brasil Amplo (IBRA), Índice de Dividendos (IDIV), Índice de Energia Elétrica (IEE), Índice de Governança Corporativa (IGC), Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT), Índice MidLarge Cap (MLCX) e o Índice de Utilidade Pública (UTIL), Índice Brasil 100 (IBrX100), Índice Carbono Eficiente (ICO2) e o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE).

## Notas Explicativas

### 1.2 Concessões

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida – RAP	
					Prazo (anos)	Próxima	Índice de correção	R\$ mil	Mês base
CTEEP (i)	059/2001		30	31.12.42	5	2024	IPCA	3.672.766	06/23
CTEEP (ii)	012/2016		30	20.11.46	5	2027	IPCA	207.419	06/23
CTEEP (projeto Piraquê)	008/2022		30	29.09.52	5	2028	IPCA	313.506	06/23 RAP
CTEEP (lote 7) (iv)	-		30	-	5	2029	IPCA	218.979	Ofertada
<b>Controladas</b>									
IEJaguar 6 (iii)	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	18.962	06/23
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5	2027	IPCA	19.726	06/23
IENNE	001/2008	100	30	16.03.38	5	2028	IPCA	59.405	06/23
IEJaguar 8 (iii)	012/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	14.248	06/23
IESul	013/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	7.742	06/23
IEJaguar 9 (iii)	015/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	80.102	06/23
IESul	016/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	19.318	06/23
IEPinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	8.085	06/23
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4	2025	IGPM	19.238	06/23
IESerra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5	2025	IPCA	53.932	06/23
IEItapura (iii)	021/2011	100	30	09.12.41	5	2027	IPCA	8.063	06/23
IEItaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5	2027	IPCA	64.960	06/23
IEItibagi	026/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	21.485	06/23
IEItaquerê	027/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	62.911	06/23
IEJaguar 6 (iii)	042/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	13.452	06/23
IEAguapeí	046/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	74.219	06/23
IEBiguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5	2024	IPCA	49.526	06/23
IEItapura	021/2018	100	30	20.09.48	5	2024	IPCA	14.346	06/23
Evrecy	001/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	48.320	06/23
IEItibagi	006/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	5.770	06/23
IEMG	007/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	42.099	06/23
IERiacho Grande	005/2021	100	30	30.03.51	5	2026	IPCA	85.068	06/23
IEJaguar 8 (projeto Jacarandá)	011/2022	100	30	30.09.52	5	2028	IPCA	14.737	06/23 RAP
IEItibagi (lote 9) (iv)	-	100	30	-	5	2029	IPCA	7.461	Ofertada
<b>Total CTEEP e Controladas</b>								<b>5.225.845</b>	
<b>Controladas em conjunto</b>									
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5	2024	IPCA	361.623	06/23
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5	2024	IPCA	312.946	06/23
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5	2027	IPCA	127.864	06/23
IEParaguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	133.525	06/23
IEAimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	95.896	06/23
IEIvaí	022/2017	50	30	11.08.47	5	2028	IPCA	362.611	06/23
<b>Total controladas em conjunto</b>								<b>1.394.465</b>	
<b>Participação da Companhia no total das controladas em conjunto</b>								<b>705.257</b>	

## Notas Explicativas

Os contratos de concessão acima, adquiridos até o leilão de 2018, preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. A partir de 2019 somente os ativos autorizados pela ANEEL, mediante reforços ou melhorias consideram direito de indenização. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

- (i) Na CTEEP a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) de R\$1.549.630 na base 06/2022 passou para R\$2.377.119 na base 06/2023, conforme estabelecido no Reajuste Anual das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.216/23 de 07 de julho de 2023.
- (ii) Contrato de concessão advindo da aquisição da PBTE ocorrido em 02 de março de 2021, incorporada pela Companhia em 01 de novembro de 2021.
- (iii) Em 31 de outubro de 2022, a Companhia realizou uma reorganização societária em suas controladas, IEPinheiros, IESerra do Japi, IEItapura, IEJaguar6, IEJaguar8 e IEJaguar9, com transferências dos contratos de concessão, tendo a finalidade de potencializar a sinergia operacional otimizando questões geográficas e organizacionais. A Companhia adotou o método do valor contábil para a contabilização desta operação, por não impactar alteração no controle de suas controladas, não se aplica o CPC 15 (IFRS 3) – Combinação de negócios.
- (iv) Lotes arrematados no Leilão ANEEL nº 01/2023 de junho de 2023, com previsão de assinatura dos contratos de concessão para o mês de setembro de 2023.

### (a) Lei nº 12.783/2013

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, nos termos da Lei 12.783/2013, ficando a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantindo à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (\*) e do SE (\*\*).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291, conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 5.1).

Para os valores do SE, no ano de 2016, foi emitida Nota Técnica nº 336/2016 da ANEEL que apresenta proposta de regulamentação quanto ao previsto na Portaria nº 120/2016 do MME para a metodologia de cálculo do custo de capital (Ke) e do cálculo da RAP e determina valores e prazos de pagamento para as concessionárias.

Em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconheceu como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017, e estão apresentados como “Ativos da concessão” (nota 5.1).

A Nota técnica nº 108/2020 – SGT/ANEEL de 25 de junho de 2020, recalcula os valores da RAP a partir do ciclo 2020/2021, incluindo a parcela de remuneração do custo de capital (Ke) e operacionalizados os efeitos da revogação das liminares que impediam o pagamento do Ke. Tais valores foram incluídos nos cálculos da RTP e aprovados pela Diretoria da ANEEL pela Resolução Homologatória nº 2.714/2020. Atualmente, existem duas liminares vigentes.

Em 22 de abril de 2021, a ANEEL julgou favoravelmente o recurso administrativo interposto pela Companhia contra Resolução Homologatória nº 2.714/2020, que pleiteava o direito a atualização retroativa dos valores do RBSE, e aplicou o reperfilamento do componente financeiro do RBSE conforme Nota Técnica nº 068/2021. As premissas válidas a partir do ciclo 2021/2022 são: (i) a conclusão do pagamento do RBSE em 2028; (ii) a redução da amortização dos valores a receber do RBSE durante os ciclos 2021/2022 e 2022/2023; e (iii) a remuneração pelo WACC regulatório definido na RTP de 2018, garantido o reconhecimento de R\$1,8 bilhões no fluxo a receber que, a valor presente, geraram um acréscimo de R\$497.346 no saldo do ativo de contrato correspondente. A partir do

## Notas Explicativas

ciclo 2023/2024, os fluxos de pagamentos previstos pela ANEEL retornam aos patamares similares aos aprovados na Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

Em junho de 2022, a Superintendência Geral de Tarifas da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2022, que trata da análise dos pedidos de reconsideração interpostos no âmbito do pagamento do componente financeiro e reperfilamento do RBSE, tendo ocorrido, neste mesmo mês, decisão monocrática (Despacho nº 1.762/22) deliberada pelo diretor da ANEEL sobre o referido tema. A decisão monocrática foi suspensa e referida Nota Técnica somente tem efetividade após decisão colegiada da Diretoria da ANEEL. Em 27 de abril de 2023, a Superintendência de Gestão Tarifária da ANEEL, emitiu a Nota Técnica nº 85/2023 que trata das manifestações acerca dos cálculos apresentados no âmbito do pagamento do componente financeiro da RBSE na Nota Técnica nº 85/2022-SGT/ANEEL. A Nota Técnica nº 85/2023 não produziu efeitos práticos imediatos e toda e qualquer evolução relacionada ao tema RBSE depende de decisão colegiada em reunião de diretoria da ANEEL. As premissas, metodologias e cálculos considerados até o momento, aprovados por meio da Resolução Homologatória nº 2.851/2021, estão vigentes e permanecem apropriados, conforme entendimento da Administração e se encontram refletidos nessas informações trimestrais.

(\*) NI – instalações energizadas a partir de 1º de junho de 2000

(\*\*) SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

### (b) Subestação Centro (CTR)

Após a ANEEL confirmar a retirada da Subestação Centro (“SE Centro”) do contrato de concessão 059/2001 para ser objeto de licitação do Leilão nº 02/2022 realizado em 16 de dezembro de 2022, a Companhia questionou a legalidade do procedimento no Tribunal de Contas da União (TCU). Em 18 de janeiro de 2023, o TCU, por unanimidade, reconheceu a ilegalidade da licitação mantendo a SE Centro como parte do contrato de concessão da Companhia. A ANEEL apresentou recurso que ainda não foi analisado.

## 2 Apresentação das informações trimestrais

As notas explicativas estão apresentadas e ordenadas de acordo com o entendimento da Administração em relação à relevância das rubricas patrimoniais e de resultado, refletindo o desempenho das atividades operacionais e financeiras da Companhia.

Na seção “Outras informações que a Companhia entende como relevante” encontra-se uma tabela comparativa em relação à ordem das notas explicativas apresentadas nas informações trimestrais de 30 de junho de 2023 versus as de 30 de junho de 2022.

### 2.1 Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora”, e as informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas informações trimestrais consolidadas, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas informações trimestrais individuais, a Companhia optou por apresentar essas informações trimestrais individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações trimestrais, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

## Notas Explicativas

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 31 de julho de 2023.

### 2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das informações trimestrais a orientação técnica OCPC 7 e Deliberação CVM nº 727/14, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das informações trimestrais na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, estão sendo divulgadas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

### 2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

### 2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011 e CPC 21 (R1) (IAS 34) Demonstração Intermediária, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2022.

### 2.5 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		30.06.2023	31.12.2022
<b>Controladas</b>			
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	30.06.2023	100	100
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	30.06.2023	100	100
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	30.06.2023	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	30.06.2023	100	100
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	30.06.2023	100	100
Interligação Elétrica Evrecy S.A. (Evrecy)	30.06.2023	100	100
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	30.06.2023	100	100
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	30.06.2023	100	100
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)	30.06.2023	100	100
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Aguapeí)	30.06.2023	100	100
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	30.06.2023	100	100
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	30.06.2023	100	100
Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. (Riacho Grande)	30.06.2023	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 6 (Jaguar 6)	30.06.2023	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 8 (Jaguar 8)	30.06.2023	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 9 (Jaguar 9)	30.06.2023	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)	30.06.2023	38 (*)	77
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	30.06.2023	40 (*)	49
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	30.06.2023	100 (*)	100
Fundo de Investimento Barra Bonita	30.06.2023	100 (*)	100

## Notas Explicativas

(\*) Considera participação direta por meio da Companhia e indireta por meio das controladas.

- (i) Em 30 de junho de 2023 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), possui 62% de participação do Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.
- (ii) Em 30 de junho de 2023 as controladas em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns) e Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí) possuem 31% , 5% e 24 % respectivamente, de participação do Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.

Conseqüentemente essas participações têm reflexo na linha de participação de não controladores nos fundos de investimentos, sendo o montante de R\$416.121 em 30 de junho de 2023. Eventual alteração no regulamento ou na estrutura dos fundos de investimentos, devem ser alinhados e aprovados pela CTEEP.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas informações trimestrais consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18 (R2)/IAS 28, 19 (R2)/IFRS 11 e 36 (R3)/IFRS 10 e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

	<u>Data base das informações trimestrais</u>	<u>Participação % 30.06.2023 e 31.12.2022</u>
<b>Controladas em conjunto</b>		
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	30.06.2023	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	30.06.2023	51
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (IEParaguaçu)	30.06.2023	50
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (IEAimorés)	30.06.2023	50
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí)	30.06.2023	50

### 3 Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as principais práticas contábeis constantes nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2022, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais – ITR, as quais devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações.

### 4 Normas e interpretações novas e revisadas

## Notas Explicativas

### 4.1 Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 – Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única (“single transaction”)	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas informações trimestrais.

### 4.2 Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

## 5 Ativos da concessão

### 5.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022
<b>Ativo financeiro</b>				
Serviços de O&M (i)	193.979	220.045	233.048	270.155
<b>Ativo contratual</b>				
Contas a receber Lei nº 12.783 - SE				
Componente financeiro (ii)	6.311.491	6.171.689	6.311.491	6.171.689
Componente econômico (ii)	3.375.598	3.566.677	3.375.598	3.566.677
Implementação da infraestrutura (iii)	9.151.553	8.156.999	15.139.279	13.850.451
	18.838.642	17.895.365	24.826.368	23.588.817
	<b>19.032.621</b>	<b>18.115.410</b>	<b>25.059.416</b>	<b>23.858.972</b>
Circulante	<b>2.802.744</b>	<b>2.536.251</b>	<b>3.282.217</b>	<b>3.030.059</b>
Não circulante	<b>16.229.877</b>	<b>15.579.159</b>	<b>21.777.199</b>	<b>20.828.913</b>

(i) **O&M - Operação e Manutenção** refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS

## Notas Explicativas

destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

- (ii) **Contas a receber Lei nº 12.783** – valores a receber relativos aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em SE e NI:

### Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI foi recebida, parte a vista e parte parcelada, via repasses efetuados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre as parcelas remanescentes existem discussões judiciais quanto à forma de atualização (vide nota 14.1.4.2).

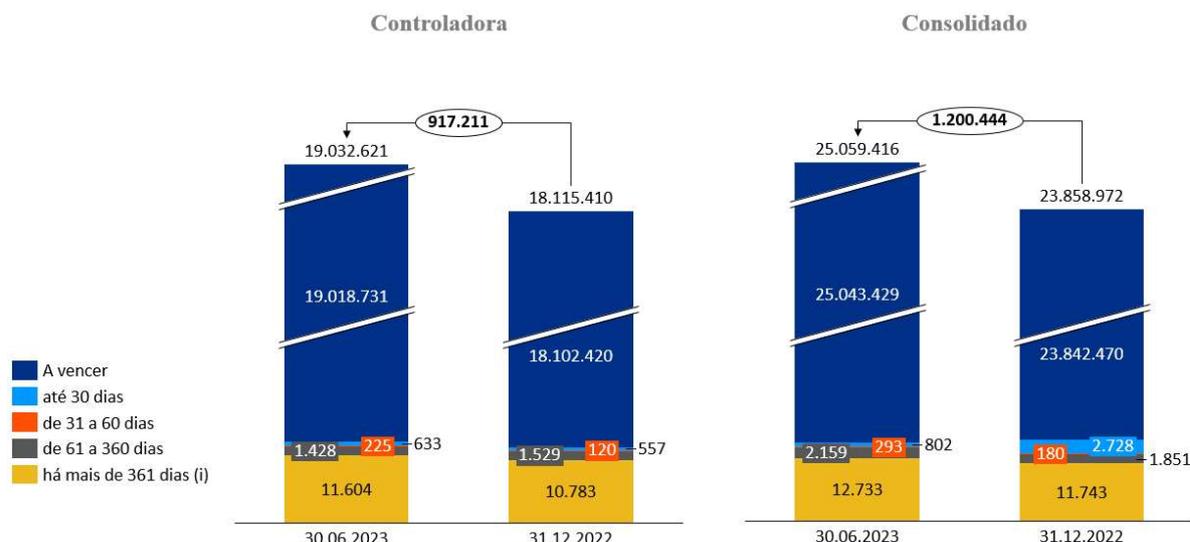
### Instalações SE

Os valores a receber referentes às instalações do SE apresentam características específicas tendo em vista as condições da renovação, previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, sendo tratado como um ativo contratual segregado dos demais ativos da Companhia. O fluxo de caixa futuro do RBSE é composto por: (i) parcela referente ao custo de capital próprio (Ke) (componente financeiro); e (ii) parcela referente à base de remuneração (componente econômico), que possuem prazos de realização distintos, cujos valores foram remensurados em junho de 2020, em conformidade com a Revisão Tarifária Periódica definida na Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020, que incluiu as parcelas de Ke referentes aos ciclos tarifários 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020.

No ciclo 2020/2021 os valores foram recebidos conforme previsto na Resolução Homologatória nº 2.714. Em 22 de abril de 2021, foi homologada a Resolução Homologatória nº 2.851 reconhecendo o direito pelo Ke real e alterando do fluxo de pagamentos referente ao componente financeiro do RBSE, que vem sendo mantido desde julho de 2021 (nota 1.2).

- (iii) **Implementação da infraestrutura** – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação, reforços e melhorias na infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente e, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

## 5.2 Distribuição por vencimento



A distribuição dos valores a vencer e vencidos demonstrados no gráfico acima apresentam escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores vencidos em relação ao saldo total.

- (i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores são depositados judicialmente por estes agentes e estão classificados como contas a receber

## Notas Explicativas

de longo prazo. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

### 5.3 Movimentação

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
<b>Saldos em 31.12.2022</b>	<b>18.115.410</b>	<b>23.858.972</b>
Receita de infraestrutura (nota 16.1)	859.703	1.039.514
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.1)	51.894	52.024
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.1)	1.286.460	1.637.753
Receita de operação e manutenção (nota 16.1)	631.908	683.636
Recebimentos	(1.912.754)	(2.212.483)
<b>Saldos em 30.06.2023</b>	<b>19.032.621</b>	<b>25.059.416</b>

## 6 Endividamento líquido

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.06.2023</u>	<u>31.12.2022</u>	<u>30.06.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Debêntures	6.635.007	5.894.068	6.635.007	5.894.068
Empréstimos e financiamentos	2.049.430	1.968.725	2.164.438	2.090.661
Arrendamento	32.065	54.613	33.566	56.968
<b>Dívida bruta</b>	<b>8.716.502</b>	<b>7.917.406</b>	<b>8.833.011</b>	<b>8.041.697</b>
Caixa e equivalentes de caixa	624.209	327.065	724.877	336.523
Aplicações financeiras	285.412	462.256	737.115	907.326
<b>Deduções</b>	<b>909.621</b>	<b>789.321</b>	<b>1.461.992</b>	<b>1.243.849</b>
<b>Dívida líquida</b>	<b>7.806.881</b>	<b>7.128.085</b>	<b>7.371.019</b>	<b>6.797.848</b>

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não se financiam por meio de transações “forfait”, “confirming”, “reverse factoring”, “payables finance”, “supplier finance program obligations”, “risco sacado” ou outros mecanismos de financiamento a fornecedores.

## Notas Explicativas

## 6.1 Debêntures

## 6.1.1 Composição

Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a.	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	Controladora e Consolidado	
												30.06.2023	31.12.2022
												Total	Total
5ª - Série Única	300.000	-	300.000	15.02.2017	15.02.2024	Investimento em Reforços	7.397	IPCA + 5,04%	6,9%	Juros Anuais e Principal Bullet	Dívida líquida/EBITDA < 3,5 e EBITDA / Resultado Financeiro > 2,0	413.659	408.151
7ª - Série Única	621.000	✓	621.000	15.04.2018	15.04.2025	Investimento em Projetos Greenfield	17.123	IPCA + 4,70%	6,5%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	835.213	804.803
8ª - Série Única	409.325	✓	409.325	15.12.2019	15.12.2029	Investimento em Projetos Greenfield	21.473	IPCA + 3,50%	5,6%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	503.477	484.568
9ª - Primeira Série	800.000	-	800.000	15.11.2020	15.11.2028	Working Capital	6.728	CDI + 2,83%	8,3%	Juros Semestrais e Principal 6º, 7º e 8º anos	Não há	811.627	810.145
9ª - Segunda Série	800.000	✓	800.000	15.11.2020	15.05.2044	Investimento em Projetos Greenfield e Reforços	37.619	IPCA + 5,30%	9,6%	Juros e Principal Semestrais	Não há	869.500	853.959
10ª - Série Única	672.500	✓	672.500	15.02.2021	15.07.2044	Investimento em Projetos Greenfield	34.215	IPCA + 5,07%	9,0%	Juros e Principal Semestrais (a partir de 2024)	Não há	880.646	820.100
11ª - Primeira Série	668.833	✓	668.833	15.10.2021	15.10.2031	Investimento em Projetos Greenfield	23.945	IPCA + 5,77%	9,5%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	732.014	704.163
11ª - Segunda Série	281.167	✓	281.167	15.10.2021	15.10.2039	Investimento em Projetos Greenfield	16.739	IPCA + 5,86%	10,0%	Juros Semestrais e Principal no 16º, 17º e 18º anos	Não há	301.310	289.176
12ª - Série Única	700.000	-	700.000	15.04.2022	15.04.2029	Working Capital	2.147	CDI + 1,55%	13,5%	Juros Semestrais e Principal no 5º, 6º e 7º anos	Não há	718.699	719.003
13ª - Série Única	550.000	-	550.000	15.03.2023	15.03.2030	Working Capital	2.104	CDI + 1,50%	13,2%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	568.862	-
<b>Total</b>												<b>6.635.007</b>	<b>5.894.068</b>
<b>Circulante</b>												<b>515.516</b>	<b>88.833</b>
<b>Não Circulante</b>												<b>6.119.491</b>	<b>5.805.235</b>

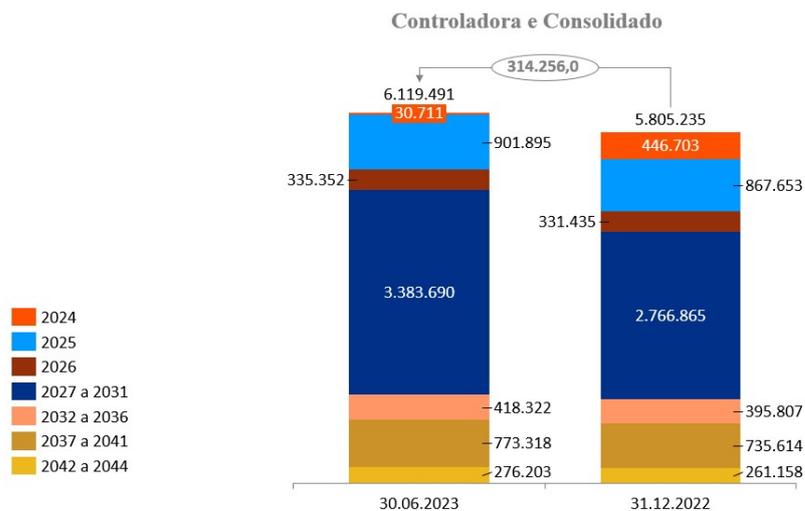
## Notas Explicativas

Todas as exigências e cláusulas restritivas (“covenants”) estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

As debêntures não são conversíveis em ações. O montante de custos de emissão referentes às operações financeiras relacionadas, até 30 de junho de 2023, totaliza R\$172.452. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados a partir de 30 de junho de 2023 é de R\$129.278.

### 6.1.2 Distribuição por vencimento

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:



### 6.1.3 Movimentação

#### Controladora e Consolidado

<b>Saldos em 31.12.2021</b>	<b>4.889.102</b>
Adição	700.000
Custo de transação	(2.147)
Pagamentos de principal	(15.582)
Pagamentos de juros	(147.258)
Juros e variações monetárias	439.217
<b>Saldos em 30.06.2022</b>	<b>5.863.332</b>
<b>Saldos em 31.12.2022</b>	<b>5.894.068</b>
Adição (*)	550.000
Custo de transação	(2.104)
Pagamentos de principal	(16.526)
Pagamentos de juros	(216.103)
Juros e variações monetárias	425.672
<b>Saldos em 30.06.2023</b>	<b>6.635.007</b>

(\*) Valores referente a 13ª emissão de Debêntures em março de 2023.

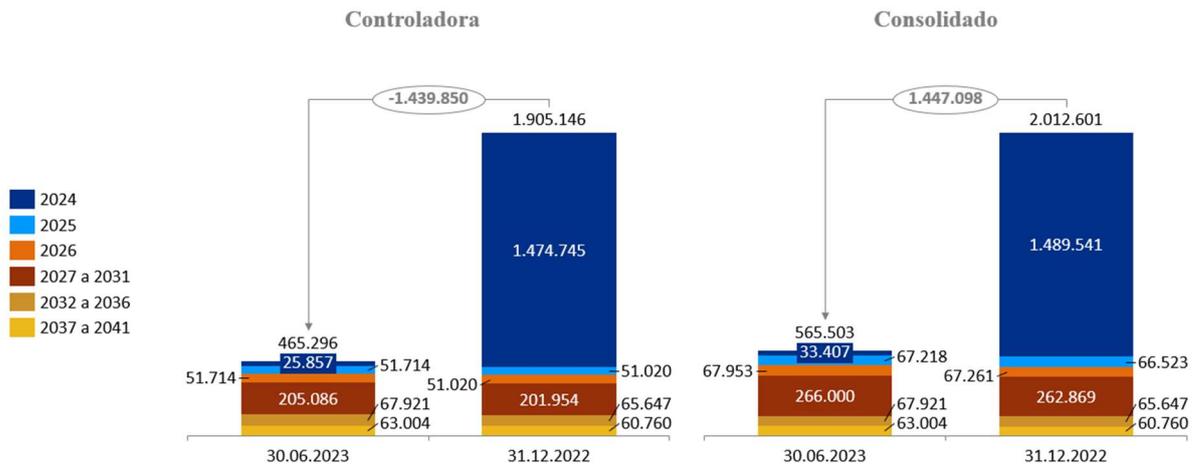
**Notas Explicativas****6.2 Empréstimos e financiamentos****6.2.1 Composição**

Contrato	Entidade	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	Controladora		Consolidado	
											30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022
<b>BNDES</b>														
Contrato 13.2.1344.1 (*)	CTEEP	284.136	23.12.2013	TJLP + 1,80% a.a.	8,35%	15.03.2029	Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Cessão Fiduciária	Dívida líquida/ EBITDA ajustado < 3,5 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,7	112.151	121.158	112.151	121.158
		105.231		3,50% a.a.	3,60%	15.01.2024					5.962	11.069	5.962	11.069
		1.940		TJLP	6,17%	15.03.2029					30	26	30	26
Contrato 17.2.0291.2 (*)	CTEEP	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62%a.a.	7,04%	15.03.2032	Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciária	Dívida líquida/ EBITDA ajustado < 3,5 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,7	172.752	181.511	172.752	181.511
		1.378		TJLP	4,98%						37	32	37	32
Contrato 21.2.0416.1 (*)	CTEEP	567.400	23.01.2022	TLP + 2,01%	8,00%	15.12.2041	Plano de Investimentos Melhorias 2020-2022	Principal e Juros mensais a partir de 15 de julho de 2022	Cessão Fiduciária		233.830	232.054	233.830	232.054
8ª NP's	CTEEP	1.200.000	06.05.2021	CDI + 1,25%	4,35%	06.05.2024	-	Principal e Juros bullet	-	-	1.524.668	1.422.875	1.524.668	1.422.875
BNB	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	10,00%	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	-	-	115.008	121.936
<b>Total em moeda nacional</b>											<b>2.049.430</b>	<b>1.968.725</b>	<b>2.164.438</b>	<b>2.090.661</b>
<b>Circulante</b>											<b>1.584.134</b>	<b>63.579</b>	<b>1.598.935</b>	<b>78.060</b>
<b>Não Circulante</b>											<b>465.296</b>	<b>1.905.146</b>	<b>565.503</b>	<b>2.012.601</b>

(\*) Para fins de cálculo e comprovação dos indicadores financeiros conforme requerido nos contratos junto ao BNDES, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

## Notas Explicativas

### 6.2.2 Distribuição por vencimento



### 6.2.3 Movimentação

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
<b>Saldos em 31.12.2021</b>	<b>2.272.463</b>	<b>2.470.529</b>
Adições (i)	226.960	226.960
Custo de Transação	(2.837)	(2.837)
Pagamentos de principal	(674.598)	(697.725)
Pagamentos de juros	(50.496)	(58.074)
Juros e variações monetárias e cambiais	128.612	136.830
<b>Saldos em 30.06.2022</b>	<b>1.900.104</b>	<b>2.075.683</b>
<b>Saldos em 31.12.2022</b>	<b>1.968.725</b>	<b>2.090.661</b>
Pagamentos de principal	(31.054)	(37.961)
Pagamentos de juros	(19.022)	(23.864)
Juros e variações monetárias e cambiais	130.781	135.602
<b>Saldos em 30.06.2023</b>	<b>2.049.430</b>	<b>2.164.438</b>

(i) Valor referente a entrada de empréstimos junto ao BNDES em 21 de março de 2022.

## Notas Explicativas

### 6.2.4 Garantias

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 30.06.2023	Modalidade garantias	Saldo garantido pela CTEEP	Término da garantia
IENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	115.009	Penhor de ações/corporativa	115.009	19.05.2030
IE Madeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	257.423	Penhor de ações	131.286	10.01.2033
IE Madeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	749.541	Penhor de ações	382.266	15.02.2030
IE Madeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	331.014	Penhor de ações/corporativa	168.817	18.03.2025
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	106.003	Penhor de ações	54.061	15.12.2028
IE Ivaí	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	2.288.520	Penhor de Ações Fiança Corporativa	1.144.260	15.12.2043 15.01.2024

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica “outros” do ativo no Balanço Patrimonial no Consolidado no montante de R\$16.479 (R\$29.707 em 31 de dezembro de 2022).

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros, sendo o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Em 30 de junho de 2023, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“*covenants*”), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

## Notas Explicativas

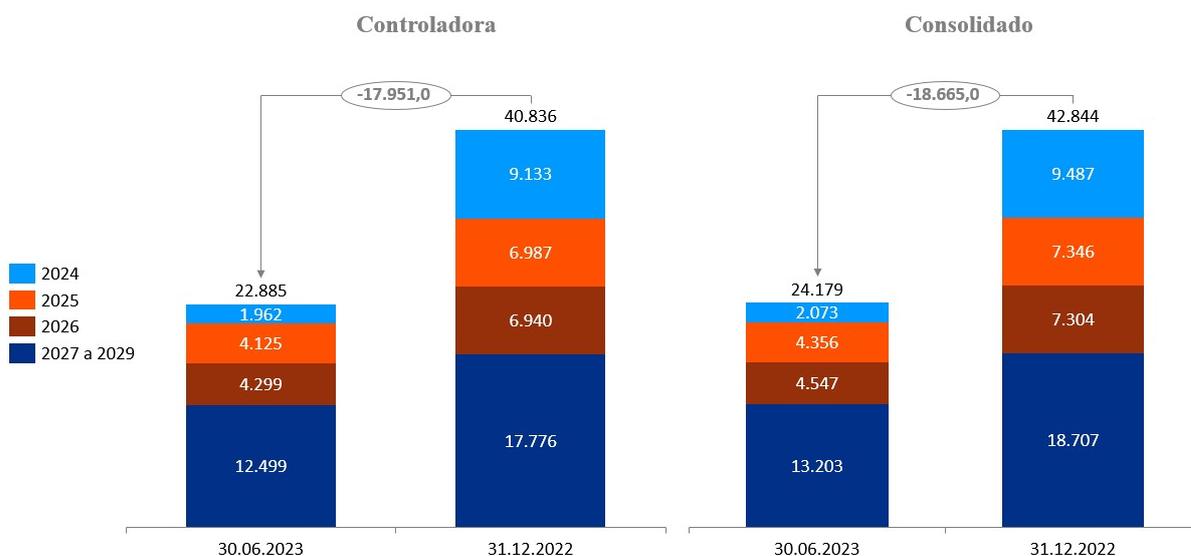
### 6.3 Arrendamentos

#### 6.3.1 Composição

Contrato	Valor Contratual	Data início	Taxa	Data Final	Forma de pagamento	Controladora		Consolidado	
						30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022
Arrendamento de veículos	19.715	15.03.2019	0,60%a.m.	14.03.2024	principal e juros mensais	5.499	9.645	5.499	9.645
Arrendamento de imóveis	43.652	01.06.2019	0,59%a.m.	30.06.2029	principal e juros mensais	26.566	44.968	28.067	47.323
<b>Total de arrendamento</b>						<b>32.065</b>	<b>54.613</b>	<b>33.566</b>	<b>56.968</b>
<b>Circulante</b>						<b>9.180</b>	<b>13.777</b>	<b>9.387</b>	<b>14.124</b>
<b>Não circulante</b>						<b>22.885</b>	<b>40.836</b>	<b>24.179</b>	<b>42.844</b>

## Notas Explicativas

### 6.3.2 Distribuição por vencimento



### 6.3.3 Movimentação

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
<b>Saldos em 31.12.2021</b>	<b>55.269</b>	<b>56.916</b>
Adições	2.082	2.863
Juros	579	606
Pagamentos	(7.359)	(7.530)
<b>Saldos em 30.06.2022</b>	<b>50.571</b>	<b>52.855</b>
<b>Saldos em 31.12.2022</b>	<b>54.613</b>	<b>56.968</b>
Adições	114	135
Juros	1.052	1.075
Pagamentos	(7.799)	(7.903)
Baixas (*)	(15.915)	(16.709)
<b>Saldos em 30.06.2023</b>	<b>32.065</b>	<b>33.566</b>

De acordo com o requerido nos ofícios circulares nº 02/2019 e nº01/2020, emitidos em 18 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente, os efeitos inflacionários nos saldos constantes nas demonstrações financeiras, relacionados ao CPC 06 (R2) (IFRS 6) são de (considerando saldo atualizado à taxa nominal): (i) direito de uso de R\$36.217 na controladora e R\$37.912 no consolidado; (ii) passivo de arrendamentos de R\$35.920 na controladora e R\$37.485 no consolidado; (iii) depreciação de R\$6.766 na controladora e R\$6.934 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R\$2.119 na controladora e R\$2.169 no consolidado.

(\*) Baixa referente a remensuração para refletir alterações do contrato com o fornecedor, abrangendo o período de maio de 2023 a abril de 2026.

## Notas Explicativas

### 6.4 Caixa e equivalente de caixa

#### 6.4.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022
Caixa e bancos	24.756	8.912	32.672	11.100
Equivalentes de Caixa				
CDB (i)	599.453	318.153	692.205	325.423
<b>Caixa e equivalentes de Caixa</b>	<b>624.209</b>	<b>327.065</b>	<b>724.877</b>	<b>336.523</b>

- (i) A rentabilidade média acumulada do 2T23 da carteira de Certificado de Depósito Bancário (CDB) em CDI foi de 102,5% na Controladora e 102,3% no Consolidado

### 6.5 Aplicações financeiras

#### 6.5.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022
Fundo de Investimento Bandeirantes Referenciado DI	54.882	206.806	157.787	269.741
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	175.678	206.829	521.036	584.523
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	53.706	40.246	53.706	39.483
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	1.146	8.375	4.586	13.579
	<b>285.412</b>	<b>462.256</b>	<b>737.115</b>	<b>907.326</b>

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Coral (Referenciado DI Rubi incorporado pelo Renda Fixa Referenciado DI Coral).
- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).
- Fundo de Investimento Assis Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado

## Notas Explicativas

a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade média do 2T23 da carteira em CDI foi de 106,8% na Controladora e 104,1% no Consolidado.

Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.5 e somam no total dos saldos, valores equivalentes às participações da Companhia, das controladas e controladas em conjunto (IE Madeira, IE Garanhuns e IE Ivaí). Em 30 de junho de 2023, o montante de aplicação financeira pertencente às controladas em conjunto, não consolidadas, representavam R\$416.121. Este saldo é eliminado através da linha de participação de não controladores no Consolidado.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 22.4.

**Notas Explicativas****7 Investimentos****7.1 Movimentação dos investimentos**

							<b>Controladora</b>
	<b>Saldos em 31.12.2022</b>	<b>Integralização de capital</b>	<b>Equivalência patrimonial</b>	<b>Realização de aquisição de controle</b>	<b>Ajuste de instrumento financeiro</b>	<b>Dividendos</b>	<b>Saldos em 30.06.2023</b>
IESerra do Japi	417.470	7.500	30.470	-	-	(6.908)	448.532
IEMG (*)	382.018	74.300	3.568	690	-	-	460.576
IENNE	366.744	-	26.256	-	-	(7.500)	385.500
IEPinheiros	61.416	1.200	6.736	-	-	(4.643)	64.709
Evrecy (*)	270.046	68.512	(12.315)	(1.245)	-	-	324.998
IEItaúnas	501.602	8.050	12.839	-	-	-	522.491
IEItibagi	241.535	-	19.350	-	-	-	260.885
IEItaquerê	553.667	-	44.358	-	-	-	598.025
IEItapura	177.686	-	12.448	-	-	(5.000)	185.134
IEAguapeí	631.454	-	51.295	-	-	(424)	682.325
IESul (*)	173.551	-	14.634	1.269	-	(156)	189.298
IEBiguaçu	433.438	-	40.514	-	-	(6.428)	467.524
IERiacho Grande	95.139	10.197	1.400	-	(18.583)	-	88.153
IEJaguar6	243.242	-	11.409	-	-	(9.487)	245.164
IEJaguar8	105.239	18.400	5.402	-	-	-	129.041
IEJaguar9	421.764	-	31.953	-	-	(3.603)	450.114
IEMadeira	1.902.465	-	129.377	-	-	-	2.031.842
IEGaranhuns	545.343	-	35.910	-	-	(22.758)	558.495
IEParaguaçu	551.304	-	41.175	-	-	(11.500)	580.979
IEAimorés	364.023	-	26.594	-	-	(34.300)	356.317
IEIvaí	431.558	-	94.677	-	-	-	526.235
<b>Total</b>	<b>8.870.704</b>	<b>188.159</b>	<b>628.050</b>	<b>714</b>	<b>(18.583)</b>	<b>(112.707)</b>	<b>9.556.337</b>

(\*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

**Notas Explicativas**

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Saldos em 31.12.2022</b>	<b>Equivalência patrimonial</b>	<b>Dividendos</b>	<b>Saldos em 30.06.2023</b>
IEMadeira	1.902.465	129.377	-	2.031.842
IEGaranhuns	545.343	35.910	(22.758)	558.495
IEParaguaçu	551.304	41.175	(11.500)	580.979
IEAimorés	364.023	26.594	(34.300)	356.317
IEIvaí	431.558	94.677	-	526.235
<b>Total</b>	<b>3.794.693</b>	<b>327.733</b>	<b>(68.558)</b>	<b>4.053.868</b>

## Notas Explicativas

### 7.2 Composição equivalência patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2023	30.06.2022	30.06.2023	30.06.2022
Equivalência patrimonial	628.050	565.787	327.733	309.781
*Realização de aquisição de controle	714	1.210	-	-
	<b>628.764</b>	<b>566.997</b>	<b>327.733</b>	<b>309.781</b>

(\*) Datas de aquisição de controle: IEMG (fevereiro de 2011); Evrecy (dezembro de 2012); IESUL (setembro de 2018); PBTE (março de 2021) e SF Energia (março de 2021).

## Notas Explicativas

## 7.3 Informações sobre investimentos em controladas

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado			Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
					Ativos	Passivos					
IESerra do Japi	Operacional	30.06.2023	89.985.000	100	89.985	481.466	32.934	448.532	-	37.127	30.470
		31.12.2022	44.394.000	100	44.394	476.923	59.453	417.470	-	89.458	76.366
IEMG	Operacional Parcial	30.06.2023	503.207.000	100	503.207	529.338	47.441	481.897	460.576	96.935	3.568
		31.12.2022	428.907.000	100	428.907	444.851	40.821	404.030	382.018	303.706	(33.587)
IENNE	Operacional	30.06.2023	338.984.000	100	338.984	538.307	152.807	385.500	-	40.613	26.256
		31.12.2022	338.984.000	100	338.984	526.224	159.480	366.744	-	73.710	47.018
IEPinheiros	Operacional	30.06.2023	20.885.000	100	20.885	72.322	7.613	64.709	-	10.192	6.736
		31.12.2022	29.606.000	100	29.606	76.300	14.884	61.416	-	94.321	76.191
Evrecy	Operacional Parcial	30.06.2023	370.452.000	100	370.452	350.005	30.196	319.809	324.998	64.800	(12.315)
		31.12.2022	301.940.000	100	301.940	289.887	26.274	263.613	270.046	196.916	(59.381)
IEItaúnas	Operacional Parcial	30.06.2023	342.359.000	100	342.359	564.681	42.190	522.491	-	25.244	12.839
		31.12.2022	334.309.000	100	334.309	542.309	40.707	501.602	-	119.693	28.471
IETibagi	Operacional	30.06.2023	180.869.000	100	180.869	289.751	28.866	260.885	-	22.449	19.350
		31.12.2022	180.869.000	100	180.869	278.951	37.416	241.535	-	50.633	23.658
IEItaquerê	Operacional	30.06.2023	206.096.000	100	206.096	665.973	67.948	598.025	-	49.505	44.358
		31.12.2022	206.096.000	100	206.096	642.225	88.558	553.667	-	88.469	72.838
IEItapura	Operacional	30.06.2023	106.137.000	100	106.137	199.365	14.231	185.134	-	18.366	12.448
		31.12.2022	86.284.000	100	86.284	191.587	13.901	177.686	-	39.484	31.585

(\*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

## Notas Explicativas

(Continuação)

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
IEAguapeí	Operacional	30.06.2023	351.108.000	100	351.108	734.850	52.525	682.325	-	63.516	51.295
		31.12.2022	351.108.000	100	351.108	710.040	78.586	631.454	-	121.965	107.687
IESul	Operacional	30.06.2023	220.660.000	100	220.660	266.688	30.452	236.236	189.298	19.922	14.634
		31.12.2022	220.660.000	100	220.660	252.086	30.329	221.757	173.551	30.331	14.821
IEBiguaçu	Operacional	30.06.2023	415.551.000	100	415.551	533.339	65.815	467.524	-	39.876	40.514
		31.12.2022	415.551.000	100	415.551	516.513	83.075	433.438	-	185.668	42.603
IE Riacho Grande	Pré-Operacional	30.06.2023	115.347.000	100	115.347	121.610	33.457	88.153	-	14.330	1.400
		31.12.2022	105.150.000	100	105.150	107.140	12.001	95.139	-	48.958	(876)
IEJaguar6	Operacional	30.06.2023	159.865.000	100	159.865	259.342	14.178	245.164	-	12.374	11.409
		31.12.2022	196.164.000	100	196.164	257.637	14.395	243.242	-	2.439	2.158
IEJaguar8	Operacional Parcial	30.06.2023	68.058.000	100	68.058	139.226	10.185	129.041	-	28.836	5.402
		31.12.2022	46.934.000	100	46.934	112.810	7.571	105.239	-	2.407	2.228
IEJaguar9	Operacional	30.06.2023	202.438.000	100	202.438	486.465	36.351	450.114	-	36.191	31.953
		31.12.2022	194.097.000	100	194.097	469.054	47.290	421.764	-	12.471	9.638

(\*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição



## Notas Explicativas

## 7.5 Informações operacionais das controladas e controladas em conjunto

## Contratos operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Início da operação comercial	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região
IESerra do Japi	01.07.2009	026/2009	2011	Jandira e Salto	2.000	-	-	São Paulo
IEMG	13.12.2006	004/2007	2008	-	-	Neves 1 – Mesquita	173	Minas Gerais
IENNE	03.12.2007	001/2008	2010	-	-	Colinas - Ribeiro Gonçalves - C2Ribeiro Gonçalves - São João Do Piauí - C2	711	Maranhão, Piauí e Tocantins
IEPinheiros	22.07.2008	018/2008	2010	Atibaia II	400	-	-	São Paulo
Evrecy	14.11.2006	020/2008	2008	Aimorés, Mascarenhas	450	Aimores-Se - U. Mascarenhas - C1, Aimores - Conselheiro Pena - C1, Conselheiro Pena - Governador Valadares 6 - C1, Governador Valadares 6 - Governador Valadares 2 - C1	163	Espírito Santo e Minas Gerais
IESul	23.07.2008	016/2008 013/2008	2010	Forquilha, Scharlau 2	900	Curitiba - Joinville Norte - C2- Jorge Lacerda B - Tubarão Sul - C1 Tubarão Sul - Siderópolis - C1 e Nova Santa Rita - Scharlau - C1 E C2	179	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
IEItaquê	11.04.2017	027/2017	2020	SE Araraquara 2 - 3 x Compensadores Sincronos 500 kV - (-180/+300) Mvar	900	-	-	São Paulo
IETibagi	11.04.2017	026/2017	2020	Rosana	500	Nova Porto Primavera – Rosana C1 e C2	17	São Paulo e Paraná
IEAguapeí	11.04.2017	046/2017	2021	Baguaçu e Alta Paulista	1.400	Marechal Rondon – Taquaruçu e Ilha Solteira – Bauru C1/C2	-	São Paulo
IEItapura	11.04.2017	021/2018 021/2011	2021 2013	Lorena Itapetí	2.000	-	-	São Paulo
IETibagi (*)	11.04.2017	006/2020	2022	-	500	Ilha Solteira - Três Irmãos C2	37	Mato Grosso do Sul e São Paulo
IEBiguaçu (**)	06.07.2018	018/2017 143/2001	2022 2004	Ratones -	300 -	- Botucatu – Chavantes C4	54 137	Santa Catarina São Paulo
IEJaguar 6	19.11.2018	042/2017	2019	Bauru - Compensador Estático 440 kV (-125/250) Mvar	250	-	-	São Paulo
IEJaguar 8	19.11.2018	012/2008	2010	Piratininga II	1.200	Interlagos – Piratininga II	1	São Paulo
IEJaguar 9	19.11.2018	015/2008	2010	Mirassol II, Getulina, Araras	2.100	-	-	São Paulo
IEItaúnas (***)	13.01.2017	018/2017 013/2009	2023	João Neiva 2	1.200	Viana 2 – João Neiva 2	79	Espírito Santo Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo
IEMadeira	18.12.2008	015/2009	2013	Estação retificadora Porto Velho e inversora Araraquara	7.464	Porto Velho – Araraquara II	2.385	Paraíba, Pernambuco e Alagoas
IEGaranhuns	07.10.2011	022/2011	2015	Garanhuns II e Pau Ferro	2.100	Luiz Gonzaga – Garanhuns, Garanhuns – Pau Ferro, Garanhuns – Campina Grande III, Garanhuns – Angelim, Angelim I	633	Minas Gerais
IEAimorés	18.11.2016	004/2017	2022	-	-	Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6 C2	208	Bahia e Minas Gerais
IEParaguaçu	18.11.2016	003/2017	2022	-	-	Poções III – Padre Paraíso 2 C2	338	Gerais
IEIvaí (***)	17.05.2017	022/2017	2022	Guaira, Sarandi e Paranavaí Norte	2.988	Guaira – Sarandi, Foz do Iguacu – Guaira, Londrina – Sarandi, Sarandi – Paranavaí Norte	589	Paraná

(\*) TrêsLagoas (006/2020): entrou em operação comercial em 08 de junho de 2022, com antecipação de quatro meses em relação à estimativa da ANEEL. Empreendimento de circuito duplo.

## Notas Explicativas

(\*\*) IEBiguaçu: entrou em operação comercial em 02 de setembro de 2022, com antecipação de um ano em relação à estimativa da ANEEL.

(\*\*\*) IEIvai: entrou em operação parcial em novembro de 2022. Empreendimento de circuito duplo.

(\*\*\*\*) IEItaúnas: entrou em operação parcial em março de 2023.

### Contratos pré-operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Previsão da entrada em operação (*)	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região	Investimento estimado (**)	Assinatura do contrato
Evrecy	19.12.2019	001/2020	60 meses	Caxias Norte	2.700	Caxias Norte – Caxias 6 C1 Caxias Norte - Vinhedos C1 Caxias Norte - Monte Claro	169	Rio Grande do Sul	R\$ 681.550	20.03.2020
IEMG	19.12.2019	007/2020	60 meses	Nova Ponte Araxá 3 Uberlândia 10 e Monte Alegre de Minas 2	1.600	Nova Ponte - Araxá 3 Nova Ponte - Uberlândia 10	173	Minas Gerais	R\$ 553.567	20.03.2020
IERiacho Grande	17.12.2020	005/2021	60 meses	São Caetano do Sul	800	Miguel Reale - São Caetano do Sul, C1/C2; Sul - São Caetano do Sul, C1/C2; Trechos LT entre SE Sul - LT Ibiuna - Tijucu Preto C2.	63	São Paulo	R\$ 1.140.629	31.03.2021
IEJaguar 8 (projeto Jacarandá)	19.11.2018	011/2022	42 meses	SE 440/88 kV Água Azul - novo pátio de 88 kV e transformação 440/88 kV – SE 500/138 kV Água Vermelha – nova transformação 500/138 kV	600 MVA	-	-	São Paulo	R\$ 232.292	30.09.2022
IETibagi Lote 9 (***)	-	-	36 meses	SE 440/88 kV Água Azul - novo pátio de 88 kV e transformação 440/88 kV – SE 500/138 kV Água Vermelha – nova transformação 500/138 kV	-	-	-	Minas Gerais	R\$ 94.000	-

(\*) Prazo para a entrada em operação a partir da data de assinatura do contrato, conforme estimativa da ANEEL.

(\*\*) Investimento conforme estimativa da ANEEL.

(\*\*\*) Lote arrematado no leilão ANEEL 001/2023 realizado em 30 de junho de 2023.

## Notas Explicativas

### 8 Impostos diferidos

#### 8.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.321.676	4.184.419	4.503.307	4.357.908
PIS diferido	308.218	293.186	346.809	329.927
COFINS diferido	1.419.672	1.350.434	1.597.784	1.519.961
	1.727.890	1.643.620	1.944.593	1.849.888
	<b>6.049.566</b>	<b>5.828.039</b>	<b>6.447.900</b>	<b>6.207.796</b>

#### 8.2 PIS e Cofins diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

#### 8.3 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos / (Passivos)	Controladora		Consolidado	
	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(1.617.645)	(1.714.735)	(1.617.645)	(1.714.735)
Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)	(3.000.415)	(2.738.197)	(3.181.329)	(2.911.560)
Impostos diferidos - Aquisição SF Energia (iii)	(44.840)	(51.566)	(44.840)	(51.566)
Provisão valores a receber Secretaria da Fazenda (nota 9)	175.527	175.527	175.527	175.527
Demais diferenças temporárias	165.697	144.552	164.980	144.426
<b>Total líquido</b>	<b>(4.321.676)</b>	<b>(4.184.419)</b>	<b>(4.503.307)</b>	<b>(4.357.908)</b>

- (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração dos ativos da concessão referente as instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.
- (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração dos ativos da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47 (IFRS 15)) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.
- (iii) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da SF Energia Participações. Os valores do imposto de renda e contribuição social referem-se ao ganho proveniente de compra vantajosa na aquisição das ações da PBTE pela SF Energia Participações ocorrida em 12 de abril de 2019, anterior a aquisição pela Companhia. A partir da incorporação da SF Energia pela Companhia este valor será amortizado pelo prazo de cinco anos.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perda.

## Notas Explicativas

### 9 Valores a receber – Secretaria da Fazenda

#### 9.1 Composição

	<b>Controladora e consolidado</b>	
	<b>30.06.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (i)	2.465.557	2.384.441
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (ii)	311.329	307.314
Perdas esperadas sobre realização de créditos (iii)	(516.255)	(516.255)
	<b>2.260.631</b>	<b>2.175.500</b>

- (i) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a junho de 2023. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento da decisão monocrática proferida pelo ministro do STF que confirmou liminar suspendendo os efeitos da decisão do TJ/SP, mantendo a mesma sistemática operacional da folha, na qual a CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Vivest (antiga Funcesp) complementando os valores glosados e não repassados pela Fazenda do Estado de São Paulo (FESP), para processamento do pagamento aos aposentados.
- (ii) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP por força de ato judicial, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.
- (iii) A perda esperada foi constituída em 30 de setembro de 2013 e teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais, ocorridos naquele período. A Companhia monitora a evolução do tema e revisa a perda esperada periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores. Até 30 de junho de 2023, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da perda esperada (*impairment*).

#### 9.2 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a CTEEP, em 10 de dezembro de 1999.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Vivest (Fundação CESP), mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Companhia. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a interveniência da CTEEP e da Vivest (Fundação CESP), em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

- (a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015 transitou em julgado a decisão do STF que

## Notas Explicativas

estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item “b” abaixo) deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b.(i)) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

- (b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Trata-se de ação coletiva distribuída, pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005 foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Vivest (Fundação CESP) voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Vivest (Fundação CESP).

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A SEFAZ-SP retomou a folha de pagamento a partir de junho de 2016, contudo, após interposição de Recurso de Apelação, a AAFC requereu ao TJ/SP atribuição de efeito suspensivo ao recurso, o que foi concedido em 27 de junho de 2016.

Após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até que seja proferida decisão no recurso da AAFC.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

- (i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b)

O TJ/SP, em julgamento realizado em 2 de agosto de 2017, por decisão unânime confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, a SEFAZ enviou ofício em 8 de agosto para a Companhia informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58 a partir de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela Vivest (Fundação CESP) a partir de dezembro de 2017.

Em abril de 2020 o STJ não conheceu os Recursos Especiais da AAFC, que apresentou novo recurso. A Ministra

## Notas Explicativas

Relatora do STJ reconheceu a necessidade do STF analisar a discussão judicial antes do STJ para evitar decisões conflitantes e determinou a remessa imediata do processo para o STF julgar os Recursos Extraordinários da AAFC.

Em 26 de dezembro de 2020 foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator do STF na Ação Civil Pública confirmando a liminar, publicada em 08 de janeiro de 2021, contra a qual a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

Em 13 de setembro de 2021 o STF proferiu na Ação Coletiva decisão monocrática desfavorável à Companhia, nos mesmos moldes da decisão proferida em 26 de dezembro de 2020 na Ação Civil Pública, contra a qual a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

### (c) Ações individuais e plúrimas em trâmite na Justiça de Trabalho e na Justiça Estadual

A Companhia também discute o tema em 759 ações judiciais individuais e plúrimas com valor total envolvido da ordem de R\$537.978 e caso seja condenada, segundo análise da própria Companhia e de seus consultores externos, eventuais valores pagos serão futuramente cobrados da Fazenda Pública do Estado de São Paulo e, adicionalmente, contabilizados em “contas a receber”.

### (d) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Por força dessa decisão, a Companhia repassou à Vivest (Fundação CESP) no período de janeiro de 2005 a junho de 2023, o valor de R\$6.593.553 pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$4.127.996 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Vivest (Fundação CESP) e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$2.465.557 (nota 9.1 (i)), tem sido requerida pela Companhia para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP, no montante de R\$311.329 (nota 9.1 (ii)), perfazendo um total de R\$2.776.886.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Em maio de 2013, houve decisão no sentido de extinguir o processo sem analisar seu mérito, o que foi mantido pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acerto, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 4 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 5 de junho de 2017.

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Em agosto de 2018, a Companhia obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4.819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos. Em março de 2019, o STJ, em decisão liminar e monocrática suspendeu os efeitos da decisão que proibia a SEFAZ de efetuar descontos no repasse à Companhia, que voltou a receber o repasse com as glosas e a complementar o valor do pagamento desde abril de 2019. O recurso foi incluído na pauta de julgamento do dia 03 de setembro de 2019, contudo foi adiado sem data designada.

## Notas Explicativas

As demais movimentações processuais ocorridas não envolviam ou alteraram o mérito da decisão vigente. A Companhia continua com os esforços direcionados para manter a decisão de mérito favorável conquistada no Tribunal de Justiça/SP.

### Posicionamento CTEEP

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Companhia reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia.

Tendo em vista os fatos ocorridos até 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da Companhia reconheceu, em 2013, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber da SEFAZ-SP, principalmente em função da expectativa do prazo de realização, à época, e de ainda não terem sido contemplados como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP. Apesar dos desdobramentos ocorridos posteriormente ao reconhecimento da referida provisão, a Companhia ainda considera adequado o valor atualmente provisionado, não tendo havido, até o momento, qualquer evento relevante que pudesse suscitar uma eventual revisão desse montante.

A administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras.

## 10 Imobilizado e Intangível

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30.06.2023</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>30.06.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
Imobilizado	102.438	112.328	104.361	114.932
Intangível	530.177	539.412	467.236	475.858
	<b>632.615</b>	<b>651.740</b>	<b>571.597</b>	<b>590.790</b>

## Notas Explicativas

### 10.1 Imobilizado

#### 10.1.1 Composição

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	<b>Controladora</b>				<b>Taxas médias anuais de depreciação</b>
	<b>30.06.2023</b>		<b>31.12.2022</b>		
	<b>Custo</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>	
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Edificações	1.246	(974)	272	277	3,44%
Arrendamento de imóveis (i)	53.581	(22.513)	31.068	43.886	9,79%
Máquinas e equipamentos	29.164	(5.201)	23.963	14.940	9,27%
Móveis e utensílios	13.460	(7.741)	5.719	5.979	6,24%
Equipamentos de informática	33.146	(19.611)	13.535	10.877	16,66%
Veículos	11.895	(10.477)	1.418	1.574	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	36.934	(31.737)	5.197	8.774	36,06%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(3.905)	7.923	8.680	12,79%
Imobilizado em andamento	11.283	-	11.283	15.281	-
	<b>204.597</b>	<b>(102.159)</b>	<b>102.438</b>	<b>112.328</b>	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

	<b>Consolidado</b>				<b>Taxas médias anuais de depreciação</b>
	<b>30.06.2023</b>		<b>31.12.2022</b>		
	<b>Custo</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>	
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Edificações	1.246	(974)	272	277	3,44%
Arrendamento de imóveis (i)	56.115	(23.434)	32.681	46.177	9,79%
Máquinas e equipamentos	29.239	(5.217)	24.022	15.002	9,27%
Móveis e utensílios	13.470	(7.744)	5.726	5.986	6,24%
Equipamentos de informática	33.267	(19.670)	13.597	10.948	16,66%
Veículos	11.895	(10.476)	1.419	1.573	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	37.197	(31.999)	5.198	8.773	36,06%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(3.905)	7.923	8.680	12,79%
Imobilizado em andamento	11.463	-	11.463	15.456	-
	<b>207.780</b>	<b>(103.419)</b>	<b>104.361</b>	<b>114.932</b>	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

## Notas Explicativas

## 10.1.2 Movimentação

Controladora						
	Saldos em 31.12.2022	Adições	Depreciação	Baixas(*)	Transferências	Saldos em 30.06.2023
Terrenos	2.060	-	-	-	-	2.060
Edificações	277	-	(5)	-	-	272
Arrendamento de imóveis	43.886	114	(3.182)	(9.750)	-	31.068
Máquinas e equipamentos	14.940	-	(827)	-	9.850	23.963
Móveis e utensílios	5.979	-	(258)	-	(2)	5.719
Equipamentos de informática	10.877	-	(1.620)	-	4.278	13.535
Veículos	1.574	-	(156)	-	-	1.418
Arrendamento de veículos	8.774	-	(3.577)	-	-	5.197
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8.680	-	(757)	-	-	7.923
Imobilizado em andamento	15.281	10.128	-	-	(14.126)	11.283
	<b>112.328</b>	<b>10.242</b>	<b>(10.382)</b>	<b>(9.750)</b>	<b>-</b>	<b>102.438</b>

Consolidado						
	Saldos em 31.12.2022	Adições	Depreciação	Baixas(*)	Transferências	Saldos em 30.06.2023
Terrenos	2.060	-	-	-	-	2.060
Edificações	277	-	(5)	-	-	272
Arrendamento de imóveis	46.177	135	(3.345)	(10.286)	-	32.681
Máquinas e equipamentos	15.002	-	(830)	-	9.850	24.022
Móveis e utensílios	5.986	-	(258)	-	(2)	5.726
Equipamentos de informática	10.948	-	(1.632)	-	4.281	13.597
Veículos	1.573	-	(154)	-	-	1.419
Arrendamento de veículos	8.773	-	(3.575)	-	-	5.198
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8.680	-	(757)	-	-	7.923
Imobilizado em andamento	15.456	10.136	-	-	(14.129)	11.463
	<b>114.932</b>	<b>10.271</b>	<b>(10.556)</b>	<b>(10.286)</b>	<b>-</b>	<b>104.361</b>

(\*) Baixa referente a remensuração para refletir alterações do contrato com o fornecedor, abrangendo o período de maio de 2023 a abril de 2026.

## Notas Explicativas

### 10.2 Intangível

#### 10.2.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022
ERP-SAP e softwares (i)	20.832	19.191	20.962	19.422
Ativo da concessão gerado na aquisição de controlada (ii)	509.345	520.221	446.274	456.436
	<b>530.177</b>	<b>539.412</b>	<b>467.236</b>	<b>475.858</b>

- (i) Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.
- (ii) Refere-se aos intangíveis da concessão, apurados conforme laudos elaborados por consultoria independente, gerados nas aquisições das controladas Evrecy, IEMG, IESul, PBTE e SF Energia que têm como fundamento econômico a perspectiva obtenção de benefício econômico futuro advindo dos contratos de concessão das empresas adquiridas, durante o prazo de exploração das respectivas concessões, amortizados de acordo com os prazos remanescentes dos contratos de concessão das controladas, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. Sendo, Evrecy contrato 020/2008, IEMG contrato 004/2007, IESul contratos 013/2008 e 016/2008 e PBTE contrato 012/2016 (incorporado pela Companhia) conforme vencimentos descritos na nota 1.2.

#### 10.2.2 Movimentação

	Controladora				Saldo em 30.06.2023
	Saldo em 31.12.2022	Adições	Amortização/ Realização (**)	Transferências	
Software	3.091	-	(662)	510	2.939
Licenças	5.347	-	(1.340)	358	4.365
Intangível em andamento	10.752	3.644	-	(868)	13.528
Intangíveis da concessão	520.222	-	(10.877)	-	509.345
	<b>539.412</b>	<b>3.644</b>	<b>(12.879)</b>	<b>-</b>	<b>530.177</b>

(\*\*) Realização de aquisição de controle SF Energia e PBTE

	Consolidado				Saldo em 30.06.2023
	Saldo em 31.12.2022	Adições	Amortização/ Realização (**)	Transferências	
Software	3.112	-	(673)	510	2.949
Licenças	5.569	-	(1.431)	358	4.496
Intangível em andamento	10.741	3.644	-	(868)	13.517
Intangíveis da concessão	456.436	-	(10.162)	-	446.274
	<b>475.858</b>	<b>3.644</b>	<b>(12.266)</b>	<b>-</b>	<b>467.236</b>

(\*\*) Realização de aquisição de controle IEMG, Evrecy, IESul, SF Energia e PBTE.

## Notas Explicativas

### 11 Benefício Pós Emprego

#### 11.1 Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

Em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração aprovou a retirada do Patrocínio do Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão (“PSAP/CTEEP”). O processo de retirada do patrocínio se encontra suspenso em razão de liminar em ação judicial movida por sindicatos e uma associação. A Companhia está atuando para retomar os trâmites de governança da Vivest para posterior submissão à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

A Companhia segue acompanhando a evolução da referida retirada de patrocínio, não sendo possível, em 30 de junho de 2023, a mensuração de eventuais impactos adicionais nas informações trimestrais.

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Vivest (antiga Funcesp), tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

#### 11.2 Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 30 de junho de 2023 o PSAP/CTEEP apresentava déficit atuarial, calculado em conformidade com metodologia prevista no CPC 33, de R\$156.140 (R\$153.836 em 31 de dezembro de 2022).

## Notas Explicativas

### 11.3 Contratos com a Vivest

A Companhia, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial existente no PSAP/CTEEP, em conformidade com a legislação vigente, formalizou instrumentos jurídicos com a VIVEST em 2022, na forma de contratos de confissão de dívida, os quais representam na prática, um compromisso da Companhia de garantir o fluxo futuro de pagamentos, na qualidade de patrocinadora dos planos, no valor total de R\$398.791, sendo:

- O primeiro contrato, firmado em 07 de março de 2022, no montante líquido de R\$11.193, apurado em 31 de dezembro de 2020, constante de Parecer Atuarial específico, corresponde à parcela da ISA CTEEP do déficit do subplano CV do PSAP/CTEEP. O prazo de amortização ficou estabelecido em 16,73 anos (201 meses).
- Em 26 de dezembro de 2022 dois novos contratos foram firmados, nos montantes líquidos de R\$372.761 e R\$14.837, apurados em 31 de dezembro de 2021, constantes de Parecer Atuarial específico, correspondentes às parcelas da ISA CTEEP dos déficits nos subplanos BSPS e CV do PSAP/CTEEP, respectivamente. Os prazos de amortização foram estabelecidos em 15,75 anos (189 meses) para o déficit do subplano BPSP e 17,60 anos (212 meses) para o déficit do subplano CV.

Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelo atuário independente e possuem cláusulas variáveis com revisão anual em função dos ganhos e/ou perdas atuariais verificados ao final de cada exercício fiscal, não se constituindo em novos passivos ou de natureza financeira. As diferenças observadas entre o passivo atuarial registrado para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 110/2022 e os saldos destes contratos em 30 de junho de 2023 referem-se exclusivamente ao conjunto de premissas e à metodologia empregadas em cada apuração.

### 11.4 Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida ISA CTEEP – ISA CTEEP PREV

O ISA CTEEP PREV é um Plano do tipo Contribuição Definida, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 25 de janeiro de 2022, que passou a ser oferecido aos novos colaboradores da Companhia e àqueles que não puderam aderir ao PSAP/CTEEP em função da jóia de ingresso, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

A contribuição básica de participante varia de acordo com o Salário Real de Benefício (SRC) com percentual máximo variando entre 4% até 9% do SRC. A contribuição básica de patrocinadora corresponde à 100% da contribuição básica de participante.

Todos os benefícios de renda mensal do Plano serão pagos na forma de renda calculada em quotas ou percentual, apurada a partir do saldo existente na Conta Total do Participante.

## 12 Tributos, encargos sociais e contribuições

### 12.1 Tributos e contribuições a compensar

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30.06.2023</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>30.06.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
Imposto de renda antecipação	77.638	46.176	77.638	46.124
Contribuição social antecipação	43.256	21.826	43.256	21.826
Imposto de renda retido na fonte	3.055	2.579	5.362	4.798
Contribuição social retido na fonte	-	-	2	2
COFINS	29.318	26.254	29.341	26.260
PIS	6.365	5.700	6.370	5.701
Impostos parcelados a recuperar	4.911	4.682	4.911	4.682
Outros	4.694	4.715	5.034	4.842
	<b>169.237</b>	<b>111.932</b>	<b>171.914</b>	<b>114.235</b>

## Notas Explicativas

### 12.2 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022
Imposto de renda	143.969	-	146.727	2.998
Contribuição social	57.007	-	59.141	2.097
COFINS	32.487	33.883	34.069	35.346
PIS	6.723	7.013	7.065	7.331
INSS	7.719	7.253	8.491	9.218
ISS	2.716	1.670	3.524	3.425
FGTS	221	1.098	221	1.098
Imposto de renda retido na fonte	3.009	5.773	3.115	5.955
Imposto de renda sobre Juros sobre capital próprio	-	105.000	-	105.000
Outros	25.632	24.175	28.065	24.847
	<b>279.483</b>	<b>185.865</b>	<b>290.418</b>	<b>197.315</b>

### 13 Encargos regulatórios a recolher

#### 13.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	48.870	41.462	53.187	44.562
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	10.959	12.199	10.959	12.199
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (iii)	21.764	29.523	21.764	29.523
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	5.398	5.144	5.398	5.144
Taxa de Fiscalização ANEEL	-	-	1	1
	<b>86.991</b>	<b>88.328</b>	<b>91.309</b>	<b>91.429</b>
<b>Circulante</b>	<b>58.845</b>	<b>62.338</b>	<b>60.026</b>	<b>63.287</b>
<b>Não circulante</b>	<b>28.146</b>	<b>25.990</b>	<b>31.283</b>	<b>28.142</b>

- (i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 30 de junho de 2023 soma R\$43.926 (R\$37.649 em 31 de dezembro de 2022) e está registrado na rubrica de outros ativos.
- (ii) Refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão (RGR), relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.

## Notas Explicativas

- (iii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar o repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

### 14 Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30.06.2023</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>30.06.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
Provisões	97.512	118.149	120.978	140.759
	<b>97.512</b>	<b>118.149</b>	<b>120.978</b>	<b>140.759</b>
Cauções e depósitos vinculados	41.976	41.271	41.981	41.298
	<b>41.976</b>	<b>41.271</b>	<b>41.981</b>	<b>41.298</b>
	<b>55.536</b>	<b>76.878</b>	<b>78.997</b>	<b>99.461</b>

#### 14.1 Provisões e Contingências

##### 14.1.1 Demandas judiciais e administrativas

As demandas judiciais e administrativas são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. As provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

##### 14.1.2 Composição

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30.06.2023</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>30.06.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
Trabalhistas (i)	41.219	41.836	42.685	43.278
Cíveis (ii)	48.794	45.332	49.495	45.493
Tributárias – IPTU (iii)	4.391	26.075	4.391	26.075
Fundiárias (iv)	3.108	4.906	24.300	25.811
Outros	-	-	107	102
	<b>97.512</b>	<b>118.149</b>	<b>120.978</b>	<b>140.759</b>

##### (i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. O saldo correspondente a estes depósitos em 30 de junho de 2023 é de R\$24.787 na controladora e R\$24.792 no consolidado (R\$24.792 e R\$24.819 em 31 de dezembro de 2022, respectivamente), conforme nota 14.2.1.

##### (ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, sendo que o principal valor se refere ao processo relacionado aos valores remanescente da indenização das instalações NI, reclassificado para demandas judiciais no exercício de 2021.

A indenização decorrente da prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 nos termos da Lei nº 12.783/2013, referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.891.291, atualizado R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em

## Notas Explicativas

18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, e que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre essas parcelas remanescentes, ainda existem discussões quanto à forma de atualização. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$47.093, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista atrasos ocorridos nos repasses. A Eletrobras ajuizou ação de cobrança contra a ISA CTEEP e em 17 de dezembro de 2020 foi publicada decisão determinando a devolução do valor recebido a maior pela Companhia, com abatimento do valor dos efeitos decorrentes da mora, em razão do pagamento das parcelas da indenização com atraso. A Eletrobras e a Companhia interpuseram recurso, pendente de julgamento, e a apuração dos valores dependerá de liquidação no processo.

### (iii) Tributárias - IPTU

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo. No trimestre findo em 30 de junho de 2023, foram liquidados processos do período de 2005 a 2007.

### (iv) Fundiárias

Processos cíveis-fundiários relacionados a questões imobiliárias, envolvendo constituição de servidão de passagem, desapropriação, indenizações e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos, nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

## 14.1.3 Movimentação

	<b>Controladora</b>					
	<b>Trabalhista</b>	<b>Cível</b>	<b>Tributárias IPTU</b>	<b>Fundiárias</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31.12.2022</b>	<b>41.836</b>	<b>45.332</b>	<b>26.075</b>	<b>4.906</b>	<b>-</b>	<b>118.149</b>
Constituição	4.206	1.626	2	1.022	-	6.856
Reversão	(3.493)	(30)	(5.667)	(1.628)	-	(10.818)
Pagamento	(3.579)	(39)	(17.496)	(1.381)	-	(22.495)
Atualização	2.249	1.905	1.477	189	-	5.820
<b>Saldos em 30.06.2023</b>	<b>41.219</b>	<b>48.794</b>	<b>4.391</b>	<b>3.108</b>	<b>-</b>	<b>97.512</b>
	<b>Consolidado</b>					
	<b>Trabalhista</b>	<b>Cível</b>	<b>Tributárias IPTU</b>	<b>Fundiárias</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31.12.2022</b>	<b>43.278</b>	<b>45.493</b>	<b>26.075</b>	<b>25.811</b>	<b>102</b>	<b>140.759</b>
Constituição	4.532	2.138	2	7.505	-	14.177
Reversão	(3.888)	(30)	(5.667)	(6.996)	-	(16.581)
Pagamento	(3.579)	(39)	(17.496)	(3.095)	-	(24.209)
Atualização	2.342	1.933	1.477	1.075	5	6.832
<b>Saldos em 30.06.2023</b>	<b>42.685</b>	<b>49.495</b>	<b>4.391</b>	<b>24.300</b>	<b>107</b>	<b>120.978</b>

## 14.1.4 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

## Notas Explicativas

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$879.647 e R\$905.203 em 30 de junho de 2023 (R\$1.032.316 e R\$1.050.249 em 31 de dezembro de 2022), controladora e consolidado, respectivamente.

<b>Classificação</b>	<b>Controladora</b>	
	<b>30.06.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
Trabalhistas	23.342	20.438
Previdenciárias	7.387	3.297
Cíveis	150.398	146.985
Cíveis – Fundiários	7.620	4.926
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	368.520	558.656
Tributárias – Amortização ágio (ii)	184.079	188.016
Tributárias – CSLL base negativa (iii)	45.055	40.982
Tributárias – IPTU	83.261	60.590
Tributárias – Outros	9.985	8.426
	<b>879.647</b>	<b>1.032.316</b>

<b>Classificação</b>	<b>Consolidado</b>	
	<b>30.06.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
Trabalhistas	24.095	20.671
Previdenciárias	7.387	3.297
Cíveis	163.170	154.575
Cíveis – Fundiários	17.295	14.552
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	368.520	558.656
Tributárias – Amortização ágio (ii)	184.079	188.016
Tributárias – CSLL base negativa (iii)	45.055	40.982
Tributárias – IPTU	83.277	60.604
Tributárias – Outros	12.325	8.896
	<b>905.203</b>	<b>1.050.249</b>

### (i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP

- **Ação Declaratória**

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Após acolhimento do pedido de retirada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, os acionistas minoritários iniciaram cumprimento de sentença, levando a Companhia a apresentar impugnação. A impugnação foi julgada parcialmente procedente pelo Tribunal (agosto de 2022) para, em termos práticos, determinar a liquidação dos valores, com posterior devolução das ações pelos minoritários - há recursos no Superior Tribunal de Justiça que discutem essa decisão, incluindo da Companhia, que busca a extinção do direito dos minoritários. Em paralelo, foi iniciada a etapa de liquidação de sentença com determinação de produção de prova documental para que se tenha informação idônea e fidedigna da quantidade de ações que os acionistas minoritários possuíam na data da operação societária. Essa prova foi deferida para viabilizar o cálculo de eventual crédito que os minoritários possam ter decorrente de suas respectivas posições acionárias na data da incorporação (31 de outubro de 2001), bem como identificar a quantidade de ações que eles consequentemente deverão devolver à Companhia.

## Notas Explicativas

Além das defesas apresentadas acima, em 22 de janeiro de 2015 a Companhia ingressou com ação rescisória contra a decisão que reconheceu direito de retirada dos acionistas minoritários e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. Em 22 de outubro de 2019 a ação rescisória foi julgada improcedente por maioria de votos e a Companhia interpôs recurso ao Superior Tribunal de Justiça, que foi admitido e aguarda julgamento.

- **Ação de Indenização**

Em outubro de 2020, a Companhia foi citada de nova ação ajuizada por parte dos acionistas minoritários, pleiteando que a indenização pelo valor das ações seja calculada com base no laudo RBSE. Os acionistas minoritários apresentaram parecer técnico econômico indicando pretensão da causa da ordem de R\$133 milhões. A Companhia manifestou-se sobre o parecer técnico apresentado pelos minoritários e apresentou parecer técnico-regulatório. Em 25 de agosto de 2022 a ação foi julgada improcedente e foi apresentado recurso pelos acionistas minoritários. Considerando a decisão favorável e o estágio atual do litígio, a probabilidade de perda é classificada como remota.

- (ii) **Tributárias – Amortização do ágio**

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) entre 2013 a 2017, competência de 2008 a 2013, referentes à operação de ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da Companhia.

- O caso de 2008 foi julgado pela última instância do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) com decisão desfavorável. Foi interposta ação judicial, com sentença parcialmente procedente para a Companhia (reconheceu a operação para IRPJ mas não para CSLL). Foi interposto recurso para a segunda instância judicial e aguarda julgamento.
- Os casos envolvendo os exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 tiveram decisão favorável definitiva na Câmara Superior do CARF.

O exercício de 2013 teve decisão parcialmente favorável à Companhia no primeiro julgamento. Foi apresentado recurso, pendente de julgamento.

A existência de decisão desfavorável no CARF não vincula aos demais processos existentes e pendentes de julgamento, por ainda não possuir o CARF uma posição unânime sobre o tema, tendo em vista que os julgamentos desfavoráveis foram precedidos por empate, posteriormente decididos pelo voto de qualidade do Presidente da Turma/Câmara.

- (iii) **Tributárias – CSLL Base Negativa**

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável no CARF pelo voto de qualidade. A Companhia discute o tema no Judiciário e obteve liminar favorável para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Em setembro de 2020, o processo foi julgado de forma desfavorável à Companhia e foi apresentado recurso, que ainda pende de julgamento, entretanto, foi proferida decisão favorável à empresa, suspendendo a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia.

### 14.1.5 Processos com probabilidade de perda classificada como remota

#### 14.1.5.1 PIS e COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato 059/2001 anterior a Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no regime não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Em 2009 a Companhia apresentou 49 Declarações de Compensação (DCOMPs) pleiteando a homologação das

## Notas Explicativas

compensações realizadas para aproveitar o crédito dos valores pagos indevidamente a título de PIS/COFINS pelo regime da não-cumulatividade no período de fevereiro a outubro de 2004. A tese discutida é a de que o reajuste dos contratos pelo IPG-M não descaracteriza o preço pré-determinado, respeitados os demais requisitos previstos na legislação, devendo ser mantida a apuração pelo regime cumulativo. Foram proferidos despachos decisórios não homologando as compensações. A Companhia apresentou recursos voluntários, pendentes de julgamento. Referidos processos possuem valor envolvido atualizado de R\$218 milhões.

Atualmente, os casos para o período de 2003 a 2010, que atualizados totalizam aproximadamente R\$1.568 milhões, foram encerrados no CARF com decisão desfavorável a Companhia. No ano de 2022 a Companhia ajuizou ação judicial para discutir o mérito do tema para os referidos períodos e obteve decisão liminar suspendendo a cobrança sem a necessidade de apresentação de garantia.

O processo envolvendo o exercício de 2011 possui valor atualizado de R\$634 milhões, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi analisado e validado. Em setembro de 2022 houve julgamento na Câmara Baixa do CARF com decisão favorável à Companhia. A Fazenda apresentou recurso desta decisão, o qual foi inadmitido em 17 de julho de 2023, com arquivamento do processo em 20 de julho de 2023.

### 14.1.5.2 Cobrança Regressiva Eletropaulo

O débito discutido tem origem em 1989, quando a Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo, referente a saldo de contrato de financiamento. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429,0 milhões da Eletropaulo e R\$49,0 milhões da EPTE, empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo, realizada em dezembro de 1997. Em novembro de 2001, a Companhia incorporou a EPTE e não constituiu provisão para a contingência, por entender que tal débito é de responsabilidade da Eletropaulo face à não transferência desta contingência quando do processo de cisão. No ano de 2018 Eletrobras e Eletropaulo celebraram acordo para quitar o débito, no valor de R\$1,4 bilhões para a Eletrobras e no mesmo ano o acordo foi homologado e a CTEEP excluída da lide. Em outubro de 2018 a Eletropaulo recorreu na tentativa de trazer a CTEEP de volta à lide. Em 2019 o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julgou o recurso e confirmou a homologação integral do acordo e a exclusão da CTEEP da lide, decisão já transitada em julgado.

A Companhia responde à ação de cobrança regressiva ajuizada pela Eletropaulo em março de 2021 pretendendo o reconhecimento da responsabilidade da Companhia por todo débito oriundo do contrato de financiamento firmado entre a Eletropaulo (ENEL) e a Eletrobrás e sua condenação no reembolso das parcelas vencidas e vincendas do acordo celebrado pela Eletropaulo e no pagamento de custas e verbas sucumbenciais (até 20% do valor discutido).

Em 2021 foi proferida decisão favorável à Companhia, julgando a ação improcedente em 1ª instância. As partes apresentaram recurso, pendente de julgamento. O processo possui valor atualizado de R\$2.263 milhões.

## 14.2 Cauções e depósitos vinculados

### 14.2.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 14.1.2) (i)	24.787	24.792	24.792	24.819
PIS e COFINS (i)	14.677	14.049	14.677	14.049
Autuações – ANEEL (ii)	2.381	2.307	2.381	2.307
Outros	131	123	131	123
	<b>41.976</b>	<b>41.271</b>	<b>41.981</b>	<b>41.298</b>

## Notas Explicativas

- (i) Em março de 2015, por meio do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS e COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. Para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, a Companhia buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido por meio de Lei, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e; e que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.
- (ii) Referem-se a depósitos, cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

### 14.2.2 Movimentação

	<b>Controladora</b>				
	<b>Trabalhista</b>	<b>PIS e COFINS</b>	<b>Autuações ANEEL</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31.12.2022</b>	<b>24.792</b>	<b>14.049</b>	<b>2.307</b>	<b>123</b>	<b>41.271</b>
Depósitos novos	365	-	-	4	369
Levantamento a favor da Companhia	(564)	-	-	-	(564)
Levantamento contra à Companhia	(16)	-	-	-	(16)
Atualização	210	628	74	4	916
<b>Saldos em 30.06.2023</b>	<b>24.787</b>	<b>14.677</b>	<b>2.381</b>	<b>131</b>	<b>41.976</b>

	<b>Consolidado</b>				
	<b>Trabalhista</b>	<b>PIS e COFINS</b>	<b>Autuações ANEEL</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31.12.2022</b>	<b>24.819</b>	<b>14.049</b>	<b>2.307</b>	<b>123</b>	<b>41.298</b>
Depósitos novos	364	-	-	4	368
Levantamento a favor da Companhia	(586)	-	-	-	(586)
Levantamento contra à Companhia	(16)	-	-	-	(16)
Atualização	211	628	74	4	917
<b>Saldos em 30.06.2023</b>	<b>24.792</b>	<b>14.677</b>	<b>2.381</b>	<b>131</b>	<b>41.981</b>

## 15 Patrimônio líquido

### 15.1 Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 30 de junho de 2023 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	<b>30.06.2023</b>		<b>31.12.2022</b>	
	<b>número de ações</b>	<b>R\$ mil</b>	<b>número de ações</b>	<b>R\$ mil</b>
Ordinárias (ON)	257.937.732	1.405.410	257.937.732	1.405.410
Preferenciais (PN)	400.945.572	2.184.610	400.945.572	2.184.610
	<b>658.883.304</b>	<b>3.590.020</b>	<b>658.883.304</b>	<b>3.590.020</b>

## Notas Explicativas

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

### 15.2 Dividendos e juros sobre capital próprio

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro líquido do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

### 15.3 Reservas de capital

	<u>30.06.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Subvenções para investimento – CRC	78	78
Reserva Especial de Ágio na Incorporação	<u>588</u>	<u>588</u>
	<u><b>666</b></u>	<u><b>666</b></u>

### 15.4 Reservas e Retenção de lucros

	<u>30.06.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Reserva legal (i)	718.004	718.004
Reserva estatutária (ii)	2.315.253	2.315.253
Retenção de lucros (iii)	846.456	846.456
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	<u>8.728.429</u>	<u>8.728.429</u>
	<u><b>12.608.142</b></u>	<u><b>12.608.142</b></u>

#### (i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva legal.

#### (ii) Reserva estatutária

Nos termos do artigo 36, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia do saldo do lucro líquido do exercício, após as deduções da reserva legal e do dividendo obrigatório, até 20% do lucro líquido do exercício, serão destinados para a formação da reserva estatutária, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social. As finalidades da reserva estatutária são: (a) suportar investimentos para expansão das atividades da Companhia; (b) permitir a manutenção de capital de giro adequado; (c) permitir a criação de fundos necessários para o cumprimento de obrigações junto a terceiros, inclusive financiadores; e (d) proteger a Companhia contra potenciais contingências ou perdas advindas de riscos regulatórios. Caso a Administração entenda que as razões que justificaram a constituição da reserva estatutária não existam mais, poderá propor a sua reversão e realizar posterior distribuição do valor aos acionistas.

#### (iii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, conforme art. 196 da Lei 6.404/76, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em

## Notas Explicativas

Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência. A retenção de lucros com base no orçamento de capital, não é considerada para o cômputo do limite determinado pelo art. 199 da Lei 6.404/76.

### (iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 5.1); (ii) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão; (iii) adoção inicial do CPC 47 (IFRS 15); e (iv) equivalência patrimonial, que terão sua realização financeira de lucro em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para: (i) aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para os valores constituídos até a data de revogação da referida Instrução; (ii) distribuição de dividendos para valores constituídos após a revogação da Instrução CVM 247/1996, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

### 15.5 Outros Resultados Abrangentes (ORA)

A Companhia reconhece em Outros Resultados Abrangentes a remensuração do passivo decorrente do déficit atuarial e os respectivos efeitos tributários apresentado em laudo elaborado por atuário independente. Em 30 de junho de 2023, apresenta o valor R\$18.408 líquido de impostos (R\$18.408 em 31 de dezembro de 2022).

Também estão classificados em Outros Resultados Abrangentes, os instrumentos derivativos de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa da controlada da Companhia e da controlada IERiacho Grande no valor de R\$23.553 líquido de impostos, onde a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* é registrada no Patrimônio líquido.

### 15.6 Resultado por ação

#### 15.6.1 Cálculo do resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização foram consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 30 de junho de 2023 e de 2022, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

**Notas Explicativas**

	<b>Trimestre findo em</b>		<b>Controladora Semestre findo em</b>	
	<b>30.06.2023</b>	<b>30.06.2022</b>	<b>30.06.2023</b>	<b>30.06.2022</b>
<b>Lucro básico e diluído por ação</b>				
Lucro líquido – R\$ mil	600.857	699.705	1.349.719	1.242.779
Média ponderada de ações				
Ordinárias	257.937.732	257.937.732	257.937.732	257.937.732
Preferenciais	400.945.572	400.945.572	400.945.572	400.945.572
	658.883.304	658.883.304	658.883.304	658.883.304
Média ponderada ajustada de ações				
Ordinárias	257.957.057	257.955.997	257.957.710	257.955.644
Preferenciais	400.969.802	400.969.932	400.970.979	400.969.087
	658.926.859	658.925.930	658.928.689	658.924.730
Lucro básico por ação (ON e PN)	0,91193	1,06196	2,04850	1,88619
Lucro diluído por ação (ON e PN)	0,91187	1,06189	2,04835	1,88607

**Notas Explicativas****16 Receita operacional líquida****16.1 Composição da receita operacional líquida**

	<b>Controladora</b>			
	<b>Trimestre findo em</b>		<b>Semestre findo em</b>	
	<b>30.06.2023</b>	<b>30.06.2022</b>	<b>30.06.2023</b>	<b>30.06.2022</b>
<b>Receita bruta</b>				
Receita de infraestrutura (i)	447.048	259.821	859.703	495.843
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (ii)	12.949	12.112	51.894	16.026
Remuneração dos ativos da concessão (iii)	606.229	807.933	1.286.460	1.477.065
Operação e Manutenção (iv)	312.768	325.447	631.908	602.812
Receita de aluguéis e prestação de serviços	17.033	11.877	34.516	20.874
<b>Total da receita bruta</b>	<b>1.396.027</b>	<b>1.417.190</b>	<b>2.864.481</b>	<b>2.612.620</b>
<b>Tributos sobre a receita</b>				
COFINS	(103.623)	(105.952)	(213.484)	(195.042)
PIS	(22.497)	(23.003)	(46.348)	(42.345)
Outros	(867)	(505)	(1.605)	(939)
	<b>(126.987)</b>	<b>(129.460)</b>	<b>(261.437)</b>	<b>(238.326)</b>
<b>Encargos regulatórios</b>				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(29.350)	(64.775)	(62.813)	(94.406)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(7.400)	(5.796)	(14.885)	(12.408)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(7.946)	(8.408)	(12.887)	(22.262)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(3.037)	(2.487)	(5.061)	(4.973)
	<b>(47.733)</b>	<b>(81.466)</b>	<b>(95.646)</b>	<b>(134.049)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.221.307</b>	<b>1.206.264</b>	<b>2.507.398</b>	<b>2.240.245</b>

## Notas Explicativas

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Trimestre findo em</b>		<b>Semestre findo em</b>	
	<b>30.06.2023</b>	<b>30.06.2022</b>	<b>30.06.2023</b>	<b>30.06.2022</b>
<b>Receita bruta</b>				
Receita de infraestrutura (i)	534.212	523.797	1.039.514	920.877
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (ii)	12.948	13.030	52.024	16.944
Remuneração dos ativos da concessão (iii)	770.323	1.010.608	1.637.753	1.849.672
Operação e Manutenção (iv)	337.137	343.379	683.636	637.084
Receita de aluguéis e prestação de serviços	8.031	5.003	17.028	8.417
<b>Total da receita bruta</b>	<b>1.662.651</b>	<b>1.895.817</b>	<b>3.429.955</b>	<b>3.432.994</b>
<b>Tributos sobre a receita</b>				
COFINS	(111.859)	(119.015)	(231.015)	(218.515)
PIS	(24.303)	(25.831)	(50.166)	(47.429)
Outros	(867)	(505)	(1.606)	(950)
	(137.029)	(145.351)	(282.787)	(266.894)
<b>Encargos regulatórios</b>				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(29.350)	(64.775)	(62.813)	(94.406)
Reserva Global de Reversão – RGR	(1.768)	(1.623)	(2.947)	(3.246)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(8.792)	(6.763)	(17.561)	(14.364)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(7.946)	(8.408)	(12.887)	(22.262)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(3.565)	(2.864)	(5.939)	(5.728)
	(51.421)	(84.433)	(102.147)	(140.006)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.474.201</b>	<b>1.666.033</b>	<b>3.045.021</b>	<b>3.026.094</b>

### (i) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada à obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, incluindo novas instalações, reforços e melhorias, previsto no contrato de concessão de serviços, e é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

Para o contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia reconhece receita de implementação da infraestrutura também para projetos de melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011.

### (ii) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos. Em 30 de junho de 2023, o ganho de eficiência refere-se à projetos de reforços e melhorias que entraram em operação.

### (iii) Remuneração dos ativos da concessão

## Notas Explicativas

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, é determinada no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e varia entre 4,3% e 9,9% ao ano.

### (iv) Operação e manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento em que os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecidas conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços prestados.

## 16.2 Margens das Obrigações de Performance

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30.06.2023</b>	<b>30.06.2022</b>	<b>30.06.2023</b>	<b>30.06.2022</b>
<b>Implementação da Infraestrutura</b>				
Receita de infraestrutura	859.703	495.843	1.039.514	920.877
Custo de implementação da Infraestrutura	(592.620)	(322.920)	(797.046)	(804.940)
<b>Margem</b>	<b>267.083</b>	<b>172.923</b>	<b>242.468</b>	<b>115.937</b>
<b>% Margem percebida</b>	<b>31,07%</b>	<b>34,87%</b>	<b>23,33%</b>	<b>12,59%</b>
<b>Ganho de eficiência</b>				
	51.894	16.026	52.024	16.944
<b>O&amp;M</b>				
Receita de O&M	631.908	602.812	683.636	637.084
Custo de O&M	(237.371)	(213.640)	(249.898)	(228.766)
<b>Margem</b>	<b>394.537</b>	<b>389.172</b>	<b>433.738</b>	<b>408.318</b>
<b>% Margem percebida</b>	<b>62,44%</b>	<b>64,56%</b>	<b>63,45%</b>	<b>64,09%</b>
<b>Remuneração dos ativos da concessão</b>	<b>1.286.460</b>	<b>1.477.065</b>	<b>1.637.753</b>	<b>1.849.672</b>

Taxa implícita dos ativos de contrato variam entre

de 4,3% a 9,9%

## 16.3 Parcela Variável – PV e adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

## 16.4 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos

## Notas Explicativas

licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

O descrito acima não se aplica à receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da controlada IEJaguar6 que não está sujeita a Revisão Tarifária Periódica (RTP) da parcela associada à receita ofertada em leilão, entretanto, a versão 3.0 do Proret 9.2, estabeleceu que a partir do ano de 2019, os reforços e melhorias dos contratos que não possuem cláusula de revisão, passariam por revisão a cada 5 anos. Tendo em vista que o contrato 143/2001 não possui reforços ou melhorias, não teve sua RAP afetada.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão, como o 059/2001, de concessionárias consideradas existentes, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- da base de remuneração regulatória para RBNI e RBSE;
- dos custos operacionais eficientes;
- da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas;
- da aplicação do fator “x” (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

<u>Concessionária</u>	<u>Contrato</u>	<u>Resolução homologatória REH</u>	<u>Data da REH</u>	<u>Vigência</u>
CTEEP	059/2001	2.714	30.06.2020	01.07.2020
CTEEP	012/2016	3.050	01.07.2022	01.07.2022
<b>Controladas</b>				
IESerra do Japi	026/2009	2.840	30.03.2021	01.07.2020
IEMG	004/2007	3.050	01.07.2022	01.07.2022
IENNE	001/2008	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar8	012/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEJaguar9	015/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEPinheiros	018/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEItapura	021/2011	3.050	01.07.2022	01.07.2022
Evrecy	020/2008	2.883	22.06.2021	01.07.2018
IESul	013 e 016/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEItaúnas	018/2017	3.050	01.07.2022	01.07.2022
IETibagi	026/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEItaquerê	027/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEItapura	042/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEAguapeí	046/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
<b>Controladas em conjunto</b>				
IEMadeira	013 e 015/2009	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEGaranhuns	022/2011	3.050	01.07.2022	01.07.2022
IEAimorés	004/2017	3.050	01.07.2022	01.07.2022
IEParaguaçu	003/2017	3.050	01.07.2022	01.07.2022
IEIvaí	022/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023

## Notas Explicativas

### 16.4.1 Resolução Homologatória nº 3.205

A Resolução Homologatória nº 3.205, publicada em 13 de junho de 2023 reposicionou a RAP das controladas IENNE, IETibagi, IEItaquerê, IEItapura, IEAguapé e controlada em conjunto IEIvaí. No entanto, os efeitos da referida Resolução foram desconsiderados na Resolução Homologatória 3.216 (nota 16.5) para o ciclo da RAP 2023/2024. A Companhia entrou com recurso administrativo junto a ANEEL, pleiteando a consideração do reposicionamento tarifário.

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

### 16.4.2 Postergação revisão tarifária periódica de 2023

A ANEEL por meio do Despacho nº 402/2023, decidiu postergar a Revisão Tarifária Periódica para a totalidade do contrato 059/2001 e para os reforços e melhorias dos contratos licitados. O referido Despacho determina que a revisão tarifária irá ocorrer no ciclo tarifário 2024/2025.

### 16.5 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.216, publicada em 7 de julho de 2023, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, conforme demonstrado a seguir. A RAP estabelecida para o ciclo 23/24 produzirá impacto contábil no 3º trimestre de 2023.

Concessionária	índice	REH 3.067 (*)	Reforços				RAP Ciclo 23/24		
			Inflação	Melhorias	Reperfilamento	Outros	REH 3.216	PA	Total
ISA CTEEP	IPCA	3.047.437	119.942	37.927	766.498	-	3.971.804	(91.618)	3.880.186
Controladas em operação (**)	IPCA	590.134	19.801	3.357	-	(4.706)	608.586	6.903	615.489
<b>Total</b>		<b>3.637.571</b>	<b>139.743</b>	<b>41.284</b>	<b>766.498</b>	<b>(4.706)</b>	<b>4.580.390</b>	<b>(84.715)</b>	<b>4.495.675</b>

(\*) RAP do ciclo 2022/2023 onde os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) positiva de R\$70.425.

(\*\*) Considerando a RAP das controladas Biguaçu e Itaúnas, que entraram em operação durante o ciclo 2022/2023.

## Notas Explicativas

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total 2023 (*)	Total 2022 (*)
	RBSE	RBNI	Licitada	PA	RPC (***)	RCDM (***)	Licitada	PA		
059/2001	2.403.163	291.723	-	(50.041)	796.391	265.972	-	(34.442)	3.672.766	2.917.317
012/2016	-	-	214.555	(7.136)	-	-	-	-	207.419	199.976
143/2001	-	-	19.355	(393)	-	-	-	-	18.962	19.644
004/2007	-	-	19.745	(19)	-	-	-	-	19.726	24.585
012/2008	-	9	11.395	(180)	-	1.284	1.718	22	14.248	13.709
015/2008	-	28.361	21.794	11.886	-	10.286	534	7.241	80.102	50.297
018/2008	-	209	5.613	841	-	1.846	68	(492)	8.085	6.819
021/2011	-	-	6.174	(375)	-	-	2.265	(1)	8.063	7.879
026/2009	-	7.185	38.827	(920)	-	-	8.831	9	53.932	52.378
001/2008	-	9	61.309	(1.913)	-	-	-	-	59.405	52.513
020/2008	-	16.197	-	(356)	-	3.396	-	1	19.238	21.564
013/2008	-	-	7.956	(214)	-	-	-	-	7.742	7.237
016/2008	-	4.110	13.964	922	-	-	323	(1)	19.318	19.257
018/2017 (**)	-	-	64.524	(921)	-	-	1.357	-	64.960	-
026/2017	-	-	22.290	(805)	-	-	-	-	21.485	19.588
027/2017	-	-	64.935	(2.024)	-	-	-	-	62.911	61.089
046/2017	-	-	65.548	(1.593)	-	-	9.925	339	74.219	87.613
042/2017	-	-	15.085	(1.633)	-	-	-	-	13.452	13.718
006/2020	-	-	6.805	(1.035)	-	-	-	-	5.770	6.548
012/2018 (**)	-	-	50.919	(2.155)	-	-	762	-	49.526	-
021/2018	-	-	13.673	673	-	-	-	-	14.346	13.155
	<b>2.403.163</b>	<b>347.803</b>	<b>724.466</b>	<b>(57.391)</b>	<b>796.391</b>	<b>282.784</b>	<b>25.783</b>	<b>(27.324)</b>	<b>4.495.675</b>	<b>3.594.886</b>

(\*) Considerados os valores relacionados a parcela de ajuste (PA).

(\*\*) Entrada em operação no exercício de 2022 e no 1º semestre de 2023.

(\*\*\*) RPC representa o equivalente a "RBSE" e RCDM representa o equivalente ao "RBNI" para as DITs.

**Notas Explicativas****17 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas****17.1 Controladora**

	<b>Trimestre findo em</b>				
			<b>30.06.2023</b>	<b>30.06.2022</b>	
	<b>Custos de implementação e de O&amp;M</b>	<b>Custos dos serviços prestados</b>	<b>Despesas</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Honorários da administração	-	-	(2.836)	(2.836)	(2.910)
Pessoal	(83.578)	-	(28.193)	(111.771)	(101.923)
Serviços de terceiros	(158.655)	(110)	(12.705)	(171.470)	(83.118)
Depreciação e amortização	-	-	(6.139)	(6.139)	(6.413)
Materiais	(148.069)	-	(196)	(148.265)	(113.566)
Outros	(23.161)	-	(5.781)	(28.942)	(23.313)
	<b>(413.463)</b>	<b>(110)</b>	<b>(55.850)</b>	<b>(469.423)</b>	<b>(331.243)</b>
	<b>Semestre findo em</b>				
			<b>30.06.2023</b>	<b>30.06.2022</b>	
	<b>Custos de implementação e de O&amp;M</b>	<b>Custos dos serviços prestados</b>	<b>Despesas</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Honorários da administração	-	-	(9.281)	(9.281)	(8.434)
Pessoal	(161.884)	-	(45.792)	(207.676)	(201.087)
Serviços de terceiros	(253.566)	(1.877)	(26.414)	(281.857)	(156.823)
Depreciação e amortização	-	-	(12.384)	(12.384)	(13.176)
Materiais	(369.697)	-	(705)	(370.402)	(227.419)
Outros	(42.967)	-	(10.102)	(53.069)	(49.868)
	<b>(828.114)</b>	<b>(1.877)</b>	<b>(104.678)</b>	<b>(934.669)</b>	<b>(656.807)</b>

**17.2 Consolidado**

	<b>Trimestre findo em</b>				
			<b>30.06.2023</b>	<b>30.06.2022</b>	
	<b>Custos de implementação e de O&amp;M</b>	<b>Custos dos serviços prestados</b>	<b>Despesas</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Honorários da administração	-	-	(2.836)	(2.836)	(2.910)
Pessoal	(83.580)	-	(29.312)	(112.892)	(102.838)
Serviços de terceiros	(216.220)	(110)	(14.268)	(230.598)	(171.010)
Depreciação e amortização	-	-	(6.272)	(6.272)	(6.573)
Materiais	(180.776)	-	(197)	(180.973)	(291.728)
Outros	(25.171)	-	(5.598)	(30.769)	(60.967)
	<b>(505.747)</b>	<b>(110)</b>	<b>(58.483)</b>	<b>(564.340)</b>	<b>(636.026)</b>

## Notas Explicativas

	Semestre findo em				
			30.06.2023	30.06.2022	
	Custos de implementação e de O&M	Custos dos serviços prestados	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	-	-	(9.281)	(9.281)	(8.434)
Pessoal	(161.889)	-	(48.186)	(210.075)	(203.009)
Serviços de terceiros	(356.028)	(1.877)	(29.317)	(387.222)	(307.311)
Depreciação e amortização	-	-	(12.660)	(12.660)	(13.494)
Materiais	(478.636)	-	(327)	(478.963)	(525.751)
Outros	(48.514)	-	(13.022)	(61.536)	(103.048)
	<b>(1.045.067)</b>	<b>(1.877)</b>	<b>(112.793)</b>	<b>(1.159.737)</b>	<b>(1.161.047)</b>

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$592.620 no 1º semestre de 2023 e R\$322.920 no 1º semestre de 2022, e no consolidado totalizaram R\$797.046 no 1º semestre de 2023 e R\$804.940 no 1º semestre de 2022. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 16.1, é calculada acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

**Notas Explicativas****18 Outras receitas (despesas) operacionais**

Em 30 de junho de 2023, o montante de R\$13.040 na controladora e R\$18.851 no consolidado refere-se principalmente: (i) a receita de R\$ 26.379, pela revisão dos valores de precatórios a receber junto a Prefeitura de São José dos Campos referente desapropriação de terrenos da antiga EPTE e (ii) despesas de amortização da mais valia referente a aquisição da PBTE e SF Energia no valor de R\$10.876.

**19 Resultado financeiro**

	<b>Controladora</b>			
	<b>Trimestre findo em</b>		<b>Semestre findo em</b>	
	<b>30.06.2023</b>	<b>30.06.2022</b>	<b>30.06.2023</b>	<b>30.06.2022</b>
<b>Receitas</b>				
Rendimento de aplicações financeiras	25.199	17.535	47.612	26.802
Juros ativos	41	16	47	375
Variações monetárias	470	523	928	1.636
Outras	1.283	5.803	3.472	2.321
	<u>26.993</u>	<u>23.877</u>	<u>52.059</u>	<u>31.134</u>
<b>Despesas</b>				
Juros sobre empréstimos	(3.697)	(13.521)	(13.802)	(41.452)
Juros passivos	(124)	(175)	(243)	(365)
Encargos sobre notas promissórias	(50.952)	(41.462)	(101.793)	(75.837)
Encargos sobre debêntures	(140.318)	(110.996)	(252.666)	(191.197)
Variações monetárias	(102.113)	(168.835)	(190.311)	(270.535)
Outras	(2.827)	(3.541)	(6.896)	(8.894)
	<u>(300.031)</u>	<u>(338.530)</u>	<u>(565.711)</u>	<u>(588.280)</u>
	<u><b>(273.038)</b></u>	<u><b>(314.653)</b></u>	<u><b>(513.652)</b></u>	<u><b>(557.146)</b></u>

## Notas Explicativas

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Trimestre findo em</b>		<b>Semestre findo em</b>	
	<b>30.06.2023</b>	<b>30.06.2022</b>	<b>30.06.2023</b>	<b>30.06.2022</b>
<b>Receitas</b>				
Rendimento de aplicações financeiras	42.806	35.116	75.240	60.180
Juros ativos	51	19	58	386
Variações monetárias	471	531	930	1.645
Outras	1.298	5.345	3.491	2.432
	<u>44.626</u>	<u>41.011</u>	<u>79.719</u>	<u>64.643</u>
<b>Despesas</b>				
Juros sobre empréstimos	(5.813)	(17.024)	(18.462)	(48.787)
Juros passivos	(134)	(178)	(254)	(371)
Encargos sobre notas promissórias	(50.952)	(41.462)	(101.793)	(75.837)
Encargos sobre debêntures	(140.318)	(110.996)	(252.666)	(191.197)
Variações monetárias	(102.245)	(168.962)	(190.556)	(270.694)
Outras	(3.112)	(3.673)	(7.465)	(9.332)
	<u>(302.574)</u>	<u>(342.295)</u>	<u>(571.196)</u>	<u>(596.218)</u>
	<u><b>(257.948)</b></u>	<u><b>(301.284)</b></u>	<u><b>(491.477)</b></u>	<u><b>(531.575)</b></u>

**20 Imposto de renda e contribuição social****20.1 Conciliação da alíquota efetiva**

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	<b>Controladora</b>			
	<b>Trimestre findo em</b>		<b>Semestre findo em</b>	
	<b>30.06.2023</b>	<b>30.06.2022</b>	<b>30.06.2023</b>	<b>30.06.2022</b>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	761.072	886.409	1.700.881	1.589.557
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(258.765)	(301.379)	(578.300)	(540.449)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Outras receitas - não tributáveis (i)	275	3.251	9.947	3.251
Equivalência patrimonial	96.898	109.690	213.780	192.779
Perdas sobre inventário físico	395	-	544	-
Outros	982	1.734	2.867	(2.359)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<u><b>(160.215)</b></u>	<u><b>(186.704)</b></u>	<u><b>(351.162)</b></u>	<u><b>(346.778)</b></u>
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(104.877)	(20.150)	(213.135)	(54.802)
Diferido	(55.338)	(166.554)	(138.027)	(291.976)
	<u><b>(160.215)</b></u>	<u><b>(186.704)</b></u>	<u><b>(351.162)</b></u>	<u><b>(346.778)</b></u>
Alíquota efetiva	<u><b>21,1%</b></u>	<u><b>21,1%</b></u>	<u><b>20,6%</b></u>	<u><b>21,8%</b></u>

## Notas Explicativas

(i) Atualização monetária do contas a receber pela desapropriação de terrenos da antiga EPTE junto a Prefeitura de São José dos Campos, no valor de R\$8.969 e de R\$3.600, proveniente aos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022, respectivamente.

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Trimestre findo em</b>		<b>Semestre findo em</b>	
	<b>30.06.2023</b>	<b>30.06.2022</b>	<b>30.06.2023</b>	<b>30.06.2022</b>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	783.582	914.710	1.740.392	1.640.705
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(266.418)	(311.001)	(591.733)	(557.840)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Outras receitas - não tributáveis (i)	275	3.251	9.947	3.251
Equivalência patrimonial	45.692	61.836	111.429	105.326
Perdas sobre inventário físico	395	-	544	-
Efeito adoção lucro presumido controladas (ii)	48.618	42.646	94.884	77.263
Outros	982	1.734	2.867	(2.359)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<b>(170.456)</b>	<b>(201.534)</b>	<b>(372.062)</b>	<b>(374.359)</b>
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(111.388)	(24.829)	(225.304)	(64.811)
Diferido	(59.068)	(176.705)	(146.758)	(309.548)
	<b>(170.456)</b>	<b>(201.534)</b>	<b>(372.062)</b>	<b>(374.359)</b>
Alíquota efetiva	<b>21,8%</b>	<b>22,0%</b>	<b>21,4%</b>	<b>22,8%</b>

(i) Atualização monetária do contas a receber pela desapropriação de terrenos da antiga EPTE junto a Prefeitura de São José dos Campos, no valor de R\$8.969 e de R\$3.600, proveniente aos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022, respectivamente.

(ii) Foi adotado o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para as controladas.

## Notas Explicativas

### 21 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

#### 21.1 Balanço

Partes relacionadas	Dividendos	Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Ativo	(Passivo)	30.06.2023	31.12.2022
				Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)	Outros	Total	Total
ISA Capital	-	7	32	-	-	39	(213.078)
IEMG	-	64	442	-	-	506	435
IEPinheiros	-	191	13	-	-	204	5.979
IESerra do Japi	-	85	118	-	-	203	26.820
Evrecy	-	86	2.292	-	-	2.378	2.507
IENNE	-	221	262	-	-	483	559
IEItaúnas	-	29	33	-	-	62	62
IETibagi	2.396	67	478	-	-	2.941	12.109
IEItaquere	22.821	92	84	-	-	22.997	45.022
IEtapura	-	67	183	-	-	250	297
IEAguapei	-	130	789	-	-	919	26.046
IESul	-	88	382	-	-	470	1.547
IEGaranhuns	22.758	-	49	-	-	22.807	43
IEMadeira	52.161	-	-	-	-	52.161	52.161
IEBiguaçu	-	108	44	-	-	152	6.199
Internexa Brasil	-	-	591	-	-	591	589
Riacho Grande	-	29	52	-	-	81	101
IEAimorés	15.987	-	-	-	-	15.987	15.987
IEParaguaçu	19.583	-	-	-	-	19.583	19.583
IEIvaí	-	690	1.019	-	-	1.709	1.159
IEJaguar 6	-	-	10	-	-	10	512
IEJaguar 8	-	22	44	-	-	66	-
IEJaguar 9	-	-	75	-	-	75	13.897
Eletrobras	-	-	-	-	(47.093)	(47.093)	(44.139)
Bandeirantes	-	-	-	157.787	-	157.787	269.741
Xavantes	-	-	-	521.036	-	521.036	584.523
Assis	-	-	-	53.706	-	53.706	39.483
Barra Bonita	-	-	-	4.586	-	4.586	13.579
<b>Total</b>	<b>135.706</b>	<b>1.976</b>	<b>6.992</b>	<b>737.115</b>	<b>(47.093)</b>	<b>834.696</b>	<b>881.723</b>

## Notas Explicativas

## 21.2 Resultado

Partes relacionadas	Receita (Despesa)					30.06.2023	30.06.2022
	Benefícios de curto prazo (a)	Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)	Outros	Total	Total
Administração	(9.281)	-	-	-	-	(9.281)	(8.434)
ISA Capital	-	-	-	-	-	-	210
IEMG	-	142	2.380	-	-	2.522	1.740
IEPinheiros	-	403	625	-	-	1.028	1.234
IESerra do Japi	-	190	724	-	-	914	902
Evrecy	-	183	1.819	-	-	2.002	1.876
IENNE	-	467	1.618	-	-	2.085	2.374
IEItaúnas	-	60	704	-	-	764	768
IETibagi	-	143	1.280	-	-	1.423	1.662
IEItaquere	-	195	503	-	-	698	613
IEtapura	-	141	756	-	-	897	923
IEAguapei	-	275	2.548	-	-	2.823	1.991
IESul	-	194	3.055	-	-	3.249	196
IEMadeira	-	-	288	-	-	288	-
IEGaranhuns	-	-	-	-	-	-	234
IEBiguaçu	-	229	1.215	-	-	1.444	667
Internexa Brasil	-	-	-	-	-	-	575
Riacho Grande	-	60	358	-	-	418	377
IEAimorés	-	-	-	-	-	-	50
IEParaguaçu	-	-	-	-	-	-	90
IEIvaí	-	1.459	4.846	-	-	6.305	90
IEJaguar 6	-	-	10	-	-	10	-
IEJaguar 8	-	45	88	-	-	133	-
IEJaguar 9	-	-	100	-	-	100	-
AISCE	-	-	-	-	(20)	(20)	10
IABRATE	-	-	-	-	(77)	(77)	-
Bandeirantes	-	-	-	9.906	-	9.906	4.084
Xavantes	-	-	-	12.756	-	12.756	9.691
Assis	-	-	-	649	-	649	3.211
Barra Bonita	-	-	-	442	-	442	2.737
<b>Total</b>	<b>(9.281)</b>	<b>4.186</b>	<b>22.917</b>	<b>23.753</b>	<b>(97)</b>	<b>41.478</b>	<b>27.871</b>

## Notas Explicativas

- (a) Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta o montante de R\$9.281 na controladora e no consolidado (R\$8.434 em 30 de junho de 2022).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal, implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas.

- (c) A Companhia mantém contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e de departamento pessoal; (ii) IEAguapei, IETibagi, IEItapura, IEItaquere, Evrecy, IEMG, IEPinheiros, IESerra do Japi, IENNE, IESul, IEBiguaçu e IEGaranhuns - prestação serviços de operação e manutenção de instalações; (iii) Internexa Brasil, controlada do Grupo ISA, há dois contratos de prestação de serviços sendo, cessão de direito de uso, à título oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias e compartilhamento de infraestrutura de tecnologia da informação. Adicionalmente, a Companhia contratou a prestação de serviços do link de internet de 10 Mbps com a Internexa Brasil; (iv) IEAguapei, IETibagi, IEItapura, IEItaquere, Evrecy, IEItaúnas, IEMG, IENNE, IESUL, IESerra do Japi, IEPinheiros, IERiacho Grande, IEBiguaçu, IEJaguar 8 e Ivaí - serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

As transações realizadas entre partes relacionadas ocorrem em condições e prazos estabelecidos contratualmente entre as partes e são reconhecidas conforme os termos contratuais específicos, e são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos, quando aplicável. Não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

A Companhia possui Termos de Comodatos com as controladas IEItapura, IEPinheiros e IENNE, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos e materiais que as empresas não possuíam em estoque de prontidão.

A Companhia celebrou um Acordo de Cooperação não oneroso para a Gestão de Compras com a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P, com objetivo de gerar maior sinergia e eficiência na gestão do processo de cotação e negociação para compras do Grupo ISA.

Adicionalmente, a Companhia contribui como uma associada mantenedora na Associação de Intercâmbio Sociocultural e Empresarial Brasil – Colômbia (AISCE) que tem por objetivo ser a maior plataforma de relacionamento bilateral entre o Brasil e a Colômbia, fomentando os investimentos sociais, a cultura, e o comércio bilateral.

A Companhia, como patrocinadora, celebrou um Termo de Cooperação com o Instituto Abrate de Energia (IABRATE) para execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico (SIASE).

**Notas Explicativas****22 Instrumentos financeiros****22.1 Identificação dos principais instrumentos financeiros**

	Nível	Controladora		Consolidado	
		30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022
<b>Ativos financeiros</b>					
<b><u>Valor justo por meio do resultado</u></b>					
Equivalentes de caixa	1	599.453	318.153	692.205	325.423
Aplicações financeiras	2	285.412	462.256	737.115	907.326
Instrumentos financeiros derivativos	2	-	816	-	816
Caixa restrito	2	7.726	16.443	24.205	34.299
<b><u>Custo amortizado</u></b>					
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	193.979	220.045	233.048	270.155
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	2.260.631	2.175.500	2.260.631	2.175.500
Créditos com partes relacionadas	-	144.674	231.655	112.877	89.563
Cauções e depósitos vinculados	-	41.976	41.271	41.981	41.298
Outras – Contas a receber	-	55.569	50.192	55.569	50.192
<b>Passivos financeiros</b>					
<b><u>Valor justo por meio do resultado</u></b>					
Instrumentos financeiros derivativos	2	1.447	-	24.738	4.117
<b><u>Custo amortizado</u></b>					
Empréstimos e financiamentos					
Circulante	-	1.584.134	63.579	1.598.935	78.060
Não circulante	-	465.296	1.905.146	565.503	2.012.601
Debêntures					
Circulante	-	515.516	88.833	515.516	88.833
Não circulante	-	6.119.491	5.805.235	6.119.491	5.805.235
Arrendamento					
Circulante	-	9.180	13.777	9.387	14.124
Não circulante	-	22.885	40.836	24.179	42.844
Fornecedores					
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	127.181	88.350	158.766	111.557
	-	13.461	611.208	13.461	611.208

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 (IFRS 13) - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

## Notas Explicativas

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não utilizavam informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

### 22.2 Instrumentos derivativos e atividades de cobertura – Hedge

#### 22.2.1. Contratos de hedge

A controlada IERiacho Grande celebrou em dezembro de 2020, com o banco BTG Pactual, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o *notional total* de USD 32.723. As operações de *hedge* têm como objetivo a proteção de compromissos assumidos (CAPEX) pela controlada em moeda estrangeira.

A Companhia celebrou em novembro de 2022, com o BTG Pactual, contratos de hedge na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o *notional total* de USD 3.052. As operações têm como objetivo a proteção de compromissos assumidos (CAPEX) em moeda estrangeira.

A Companhia e suas controladas classificam os derivativos contratados como *Cash Flow Hedge*, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

								<b>Consolidado</b>
								<b>30.06.2023</b>
<b>Operação NDF</b>								
<b>Empresa</b>	<b>Instrumento</b>	<b>Objeto da proteção</b>	<b>Natureza</b>	<b>Contra parte</b>	<b>Contratação</b>	<b>Vencimento último fluxo</b>	<b>Notional USD</b>	<b>Valor justo ajuste</b>
CTEEP	Non Deliverable Forward - NDF	Dólar US\$	Compra	BTG Pactual	Nov/22	Ago/23	3.052	(1.447)
Riacho Grande					Dez/20	Jul/25	25.903	(23.291)

### 22.3 Financiamentos

Índice de endividamento

O índice de endividamento em 30 de junho de 2023 é como segue:

## Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	1.584.134	63.579	1.598.935	78.060
Não circulante	465.296	1.905.146	565.503	2.012.601
Arrendamentos				
Circulante	9.180	13.777	9.387	14.124
Não circulante	22.885	40.836	24.179	42.844
Debêntures				
Circulante	515.516	88.833	515.516	88.833
Não circulante	6.119.491	5.805.235	6.119.491	5.805.235
Dívida total	8.716.502	7.917.406	8.833.011	8.041.697
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	909.621	789.321	1.461.992	1.243.849
Dívida líquida (*)	7.806.881	7.128.085	7.371.019	6.797.848
Patrimônio líquido	17.506.586	16.177.451	17.922.707	16.536.480
Índice de endividamento líquido	44,6%	44,1%	41,1%	41,1%

A CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 6.1 e 6.2). A Companhia e suas controladas atendem em 30 de junho de 2023 aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

(\*) No Consolidado, ao excluir as disponibilidades das empresas não consolidadas, a dívida líquida totaliza R\$7.787.140 em 30 junho de 2023 (R\$ 7.156.877 em 31 de dezembro 2022).

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos, considerando os instrumentos financeiros aplicáveis, e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

### 22.4 Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito – A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) Risco de preço – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 16.4).
- (iii) Risco de taxas de juros – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 6.1 e 6.2). Adicionalmente, a Administração da Companhia acompanha a valorização do ativo atuarial do plano de pensão vinculada a taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B.
- (iv) Risco de taxa de câmbio – A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos, bem como prestação de serviços necessários à sua

## Notas Explicativas

implantação, na controlada Riacho Grande com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.

- (v) Risco de captação – A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este, que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia e suas controladas poderiam então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia e suas controladas, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.
- (vi) Risco de garantia – Os principais riscos de garantia são:
- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Vivest (antiga Funcesp), entidade fechada de previdência complementar, por meio de sua representação nos órgãos de administração.
  - Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 6.2).
- (vii) Risco de liquidez – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu plano de crescimento futuro. A Companhia faz gestão de temas e alterações nas normas Regulatórias que tragam eventuais impactos no cronograma e valores de recebíveis.

	<b>Controladora</b>						
					<b>30.06.2023</b>	<b>31.12.2022</b>	
	<b>Até 1 mês</b>	<b>De 1 a 3 meses</b>	<b>De 3 meses a 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Passivos							
Financeiros							
Fornecedores	118.438	471	7.479	-	793	127.181	89.370
Empréstimos e financiamentos	7.362	15.367	1.561.405	129.285	336.011	2.049.430	1.968.725
Debêntures	-	45.003	470.513	1.267.958	4.851.533	6.635.007	5.894.068
Arrendamento	839	2.540	5.801	20.167	2.718	32.065	54.613
	<b>126.639</b>	<b>63.381</b>	<b>2.045.198</b>	<b>1.417.410</b>	<b>5.191.055</b>	<b>8.843.683</b>	<b>8.006.776</b>

## Notas Explicativas

	<b>Consolidado</b>						
						<b>30.06.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
	<b>Até 1 mês</b>	<b>De 1 a 3 meses</b>	<b>De 3 meses a 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Passivos Financeiros							
Fornecedores	132.249	610	20.091	5.023	793	158.766	117.613
Empréstimos e financiamentos	8.932	18.975	1.571.028	168.578	396.925	2.164.438	2.090.661
Debêntures	-	45.003	470.513	1.267.958	4.851.533	6.635.007	5.894.068
Arrendamento	855	2.591	5.941	21.311	2.868	33.566	56.968
	<b>142.036</b>	<b>67.179</b>	<b>2.067.573</b>	<b>1.462.870</b>	<b>5.252.119</b>	<b>8.991.777</b>	<b>8.159.310</b>

### 22.5 Análise de sensibilidade

A Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico-financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cenário base: Cotação da taxa de juros (curva Pré-DI) e taxa de câmbio (dólar futuro) em 30 de setembro de 2023, apurada em 30 de junho de 2023, conforme B3 que são informadas nos quadros de Risco de juros e variação cambial; e foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

## Notas Explicativas

**Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro – Controladora e Consolidado**

Operação	Risco	Saldos em 30.06.2023	Risco de elevação dos indexadores			Risco de queda dos indexadores	
			Cenário Base	Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras e equivalentes de caixa	102,9% CDI	884.865	34.769	41.478	48.044	27.910	20.892
Passivos financeiros							
5ª Emissão de Debêntures	IPCA + 5,04%	413.659	8.384	9.189	9.990	7.573	6.758
7ª Emissão de Debêntures	IPCA + 4,70%	835.213	16.242	18.554	20.171	15.291	13.645
8ª Emissão de Debêntures	IPCA + 3,50%	503.477	8.314	9.291	10.262	16.636	12.637
9ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	CDI + 2,83%	811.627	25.945	32.070	38.064	19.684	13.278
9ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 5,30%	869.500	18.176	19.871	21.556	16.472	14.757
10ª Emissão de Debêntures	IPCA + 5,07%	880.646	17.918	19.633	21.339	16.192	14.457
11ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	IPCA + 5,77%	732.014	19.401	21.117	22.825	17.673	15.935
11ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 5,86%	301.310	19.598	21.316	23.023	17.871	16.133
12ª Emissão de Debêntures	CDI + 1,55%	718.699	22.956	28.375	33.679	17.416	11.748
13ª Emissão de Debêntures	CDI + 1,50%	568.862	18.170	22.460	26.658	13.785	9.299
8ª Notas Promissórias	CDI + 1,25%	1.524.668	48.747	39.909	47.313	24.556	16.586
FINEM BNDES	TJLP+1,80% a 2,62%	284.970	6.416	7.231	8.422	4.921	3.718
FINEM BNDES	TLP + 2,01%	233.830	5.367	5.676	6.128	4.764	4.305
Efeito líquido da variação			(200.865)	(213.214)	(241.386)	(164.924)	(132.364)
<b>Referência para ativos e passivos financeiros</b>							
100% CDI (setembro de 2023) (*)			13,38%	16,73%	20,07%	10,04%	6,69%
IPCA 12 meses a.a.(junho de 2023)			3,16%	3,95%	4,74%	2,37%	1,58%
TJLP a.a. (3º Trimestre de 2023)			7,00%	8,75%	10,50%	5,25%	3,50%

## Notas Explicativas

### 23 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

<b>Controladora</b>			
<b>Modalidade</b>	<b>Vigência</b>	<b>Importância segurada - R\$ mil</b>	<b>Prêmio - R\$ mil</b>
Patrimonial (a)	01/12/22 a 01/06/24	2.498.649	8.480
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000	123
Transportes Nacionais (c)	19/12/22 a 19/12/23	422.254	34
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/23 a 30/04/24	91.263	4
Automóveis (e)	19/12/22 a 19/12/23	Valor de mercado	243
Garantia judicial (f)	31/07/18 a 19/05/28	894.919	5.879
			<b>14.763</b>
<b>Consolidado</b>			
<b>Modalidade</b>	<b>Vigência</b>	<b>Importância segurada - R\$ mil</b>	<b>Prêmio - R\$ mil</b>
Patrimonial (a)	22/09/22 a 19/12/24	4.188.848	13.310
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000	123
Transportes Nacionais (c)	19/12/22 a 19/12/23	422.254	34
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/23 a 30/04/24	91.263	4
Automóveis (e)	19/12/22 a 19/12/23	Valor de mercado	243
Garantia judicial (f)	31/07/18 a 19/05/28	894.919	5.879
			<b>19.593</b>

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade civil geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes nacionais** Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes pessoais coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

## Notas Explicativas

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram revisadas pelos auditores independentes.

### 24 Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022
Arrendamentos	114	12.381	135	13.399
Instrumentos financeiros derivativos	(21.946)	(30.206)	(21.946)	(30.206)
Impostos diferidos sobre instrumentos financeiros derivativos	1.360	(223)	1.360	(223)
Juros sobre o Capital Próprio / Dividendos	-	595.000	-	595.000
Dividendos a receber	22.758	213.452	22.758	52.161
Impostos retidos sobre Juros sobre Capital Próprio	-	105.000	-	105.000
Benefício pós emprego	-	373.380	-	373.380
Impostos diferidos sobre benefício pós emprego	-	(126.950)	-	(126.950)

### 25 Eventos Subsequentes

#### (a) Reajuste Anual da Receita

Em 07 de julho de 2023 foi publicada a Resolução Homologatória nº 3.216, estabelecendo novos valores referente as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, para o ciclo de 12 meses (nota 16.5).

#### (b) Licença de Instalação (LI)

Em 25 de julho de 2023, a Companhia obteve da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (“FEPAM”), do Rio Grande do Sul, a Licença de Instalação (“LI”) para as linhas de transmissão do projeto Minuano.

\* \* \*

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes****1. Tabela comparativa em relação a ordem das notas explicativas apresentadas nas informações trimestrais - 30.06.2023 versus 30.06.2022.**

<b>Informações trimestrais – 30.06.2023</b>	<b>Informações trimestrais – 30.06.2022</b>
<b>1. Contexto Operacional</b>	<b>1. Contexto Operacional</b>
<b>2. Apresentação das informações trimestrais</b>	<b>2. Apresentação das informações trimestrais</b>
<b>3. Principais práticas contábeis</b>	<b>3. Principais práticas contábeis</b>
<b>4. Normas e interpretações novas e revisadas</b>	<b>4. Normas e interpretações novas e revisadas</b>
<b>5. Ativos de concessão</b>	<b>7. Ativo da concessão</b>
<b>6. Endividamento líquido</b>	<b>14. Empréstimos e financiamentos</b>
	<b>15. Debêntures</b>
	<b>16. Arrendamentos</b>
	<b>5. Caixa e equivalentes de caixa</b>
<b>7. Investimentos</b>	<b>6. Aplicações financeiras</b>
<b>8. Impostos diferidos</b>	<b>11. Investimentos</b>
<b>9. Valores a receber - Secretaria da Fazenda</b>	<b>18. PIS e COFINS diferidos</b>
	<b>8. Valores a receber - Secretaria da Fazenda</b>
<b>10. Imobilizado e Intangível</b>	<b>30. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58</b>
	<b>12. Imobilizado</b>
<b>11. Benefício Pós Emprego</b>	<b>13. Intangível</b>
<b>12. Tributos, encargos sociais e contribuições</b>	<b>21. Benefícios Pós Emprego – controlada e consolidado</b>
	<b>17. Tributos e encargos sociais a recolher</b>
<b>13. Encargos regulatórios a recolher</b>	<b>9. Tributos e contribuições a compensar</b>
<b>14. Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados</b>	<b>19. Encargos regulatórios a recolher</b>
	<b>20. Provisões</b>
<b>15. Patrimônio líquido</b>	<b>10. Cauções e depósitos vinculados</b>
<b>16. Receita operacional líquida</b>	<b>22. Patrimônio líquido</b>
<b>17. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas</b>	<b>23. Receita operacional líquida</b>
	<b>24. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas</b>
<b>18. Outras receitas (despesas) operacionais</b>	<b>Não aplicável em 30.06.2022</b>
<b>19. Resultado financeiro</b>	<b>25. Resultado financeiro</b>
<b>20. Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>26. Imposto de renda e contribuição social</b>
<b>21. Transações com partes relacionadas</b>	<b>27. Transações com partes relacionadas</b>
<b>22. Instrumentos financeiros</b>	<b>28. Instrumentos financeiros</b>
<b>23. Seguros</b>	<b>29. Seguros</b>
<b>24. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa</b>	<b>31. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa – Atividades de financiamento</b>
<b>25. Eventos Subsequentes</b>	<b>32. Eventos Subsequentes</b>

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes****2. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Societário e Regulatório**

Ativo	Consolidado		
	Societário	Ajustes	Regulatório (*)
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	724.877	-	724.877
Aplicações financeiras	737.115	-	737.115
Ativos da concessão	3.282.217	(2.889.651)	392.566
Estoques	92.273	(65.187)	27.086
Tributos e contribuições a compensar	171.914	-	171.914
Caixa restrito	6.352	-	6.352
Créditos com partes relacionadas	112.877	991	113.868
Despesas pagas antecipadamente	31.172	-	31.172
Outros	126.185	(9.717)	116.468
	<b>5.284.982</b>	<b>(2.963.564)</b>	<b>2.321.418</b>
<b>Não circulante</b>			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	17.853	-	17.853
Ativos da concessão	21.777.199	(21.397.646)	379.553
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	2.260.631	-	2.260.631
Cauções e depósitos vinculados	41.981	-	41.981
Estoques	90.803	(90.803)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	717	717
Outros	62.303	-	62.303
	<b>24.250.770</b>	<b>(21.487.732)</b>	<b>2.763.038</b>
Investimentos	4.053.868	(2.433.689)	1.620.179
Imobilizado	104.361	10.859.082	10.963.443
Intangível	467.236	1.175.157	1.642.393
	<b>4.625.465</b>	<b>9.600.550</b>	<b>14.226.015</b>
	<b>28.876.235</b>	<b>(11.887.182)</b>	<b>16.989.053</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>34.161.217</b>	<b>(14.850.746)</b>	<b>19.310.471</b>

(\*) não auditado e/ou não revisado

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**

<b>Passivo</b>	<b>Consolidado</b>		
	<b>Societário</b>	<b>Ajustes</b>	<b>Regulatório (*)</b>
<b>Circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	1.598.935	-	1.598.935
Debêntures	515.516	-	515.516
Arrendamento	9.387	-	9.387
Instrumentos financeiros derivativos	4.076	-	4.076
Fornecedores	152.950	148	153.098
Tributos e encargos sociais a recolher	290.418	(35)	290.383
Encargos regulatórios a recolher	60.026	-	60.026
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	13.461	-	13.461
Obrigações trabalhistas	56.625	-	56.625
Valores a pagar – Vivest	698	-	698
Outros	41.257	8	41.265
	<b>2.743.349</b>	<b>121</b>	<b>2.743.470</b>
<b>Não circulante</b>			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	565.503	-	565.503
Debêntures	6.119.491	-	6.119.491
Arrendamento	24.179	-	24.179
Instrumentos financeiros derivativos	20.662	-	20.662
Fornecedores	5.816	-	5.816
Benefício a empregados – déficit atuarial	156.140	-	156.140
PIS e COFINS diferidos	1.944.593	(1.907.692)	36.901
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.503.307	(3.488.685)	1.014.622
Encargos regulatórios a recolher	31.283	-	31.283
Provisões	120.978	(2.294)	118.684
Obrigações vinculadas à concessão do serviço	-	683.141	683.141
Outros	3.209	-	3.209
	<b>13.495.161</b>	<b>(4.715.530)</b>	<b>8.779.631</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	3.590.020	-	3.590.020
Reservas de capital	666	-	666
Reservas de lucros	13.357.003	(11.861.963)	2.095.898
Outros resultados abrangentes	(41.961)	-	(41.961)
Reserva de reavaliação	-	1.726.626	1.726.626
	<b>17.506.586</b>	<b>(10.135.337)</b>	<b>7.371.249</b>
Participação de não controladores nos fundos de investimentos	416.121	-	416.121
	<b>17.922.707</b>	<b>(10.135.337)</b>	<b>7.77.370</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>34.161.217</b>	<b>(14.850.746)</b>	<b>19.310.471</b>

(\*) não auditado e/ou não revisado

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**

	<b>Consolidado</b>		
	<b>(Período findo em 30.06.2023)</b>		
	<b>Societário</b>	<b>Ajustes</b>	<b>Regulatório (**)</b>
Receita de O&M	683.636	-	683.636
Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	-	533.599	533.599
Receita RBSE	761.778	63.685	825.463
Implementação da infraestrutura	1.039.514	(1.039.514)	-
Remuneração do ativo da concessão	875.975	(875.975)	-
Ganho na eficiência na implementação de infraestrutura	52.024	(52.024)	-
Outras receitas	17.028	3.727	20.755
Deduções da receita operacional	<b>(384.933)</b>	<b>104.811</b>	<b>(280.122)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>3.045.022</b>	<b>(1.261.691)</b>	<b>1.783.331</b>
Custo de implementação da infraestrutura (*)	(796.233)	796.233	-
Custos de Operação e Manutenção	(248.834)	5.728	(243.106)
Custo dos serviços prestados	(1.877)	-	(1.877)
<b>Custos dos serviços de construção, O&amp;M e de prestação de serviços</b>	<b>(1.046.944)</b>	<b>801.961</b>	<b>(244.983)</b>
<b>Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)</b>	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(100.133)	2.076	(98.057)
Depreciação e Amortização	(12.660)	(316.669)	(329.329)
Resultado Financeiro	(491.477)	160	(491.317)
Equivalência Patrimonial	327.733	(187.773)	139.960
Amortização do ágio	(18)	-	(18)
Outras receitas (despesas) operacionais	18.868	(33.360)	(14.492)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>1.740.391</b>	<b>(995.296)</b>	<b>745.095</b>
Imposto de renda e contribuição social	(372.062)	212.799	(159.263)
<b>Participação de acionista não controlador</b>	<b>(18.610)</b>	<b>-</b>	<b>(18.610)</b>
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>1.349.719</b>	<b>(782.497)</b>	<b>567.222</b>

(\*) O custo de implementação da infraestrutura equivale ao CAPEX dos ativos da concessão nas demonstrações contábeis regulatória.

(\*\*) não auditado e/ou não revisado

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes****3. Conciliação EBITDA – IFRS e Regulatório**

	<b>Consolidado</b>
	<b>30.06.2023</b>
<b>EBITDA IFRS (CVM 156/22)</b>	2.244.547
(-) Receita de implementação da infraestrutura	(1.039.514)
(-) Remuneração dos ativos de concessão	(1.637.753)
(-) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	(52.024)
(-) Receita de O&M	(683.636)
(+) Receita de uso da rede elétrica	2.042.698
(+) Outras receitas	3.727
(+) PIS e COFINS diferidos	104.811
(+) Custo de implementação da infraestrutura	796.233
(-) Custo de O & M	5.728
(-) Despesas gerais e administrativas	2.076
(-) Equivalência patrimonial	(187.773)
(-) Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	-
(-) Outras receitas (despesas) operacionais	(33.362)
<b>EBITDA REGULATÓRIO (CVM 156/22)</b>	<b>1.565.758</b>
Equivalência Patrimonial	<b>(139.960)</b>
<b>EBITDA AJUSTADO</b>	<b>1.425.798</b>

## Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

### 4. Composição Acionária da Companhia

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

Acionistas	30.06.2023					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
<b>Controlador</b>						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
<b>Administradores</b>						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Bloco de Controle</b>	<b>230.856.832</b>	<b>89,50</b>	<b>5.144.528</b>	<b>1,28</b>	<b>236.001.360</b>	<b>35,82</b>
<b>Ações em Circulação</b>						
<b>Governo Federal</b>						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	25.106.829	9,73	210.399.836	52,48	235.506.665	35,74
Outros (ii)	1.974.071	0,77	185.401.208	46,24	187.375.279	28,44
<b>Total das Ações em Circulação</b>	<b>27.080.900</b>	<b>10,50</b>	<b>395.801.044</b>	<b>98,72</b>	<b>422.881.944</b>	<b>64,18</b>
<b>Capital Total</b>	<b>257.937.732</b>	<b>100,00</b>	<b>400.945.572</b>	<b>100,00</b>	<b>658.883.304</b>	<b>100,00</b>

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**

	<b>30.06.2022</b>					
	<b>Ordinárias</b>		<b>Preferenciais</b>		<b>Total</b>	
<b>Acionistas</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
<b>Controlador</b>						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
<b>Administradores</b>						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	0	-	0	-
Conselho Fiscal	-	-	1.704	-	1.704	-
	-	-	1.704	-	1704	-
<b>Total do Bloco de Controle</b>	<b>230.856.832</b>	<b>89,50</b>	<b>5.146.232</b>	<b>1,28</b>	<b>236.003.064</b>	<b>35,82</b>
<b>Ações em Circulação</b>						
<b>Governo Federal</b>						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	25.101.300	9,73	210.472.722	52,49	235.574.022	35,75
Outros (ii)	1.979.600	0,77	185.326.618	46,22	187.306.218	28,43
<b>Total das Ações em Circulação</b>	<b>27.080.900</b>	<b>10,50</b>	<b>395.799.340</b>	<b>98,72</b>	<b>422.880.240</b>	<b>64,18</b>
<b>Capital Total</b>	<b>257.937.732</b>	<b>100,00</b>	<b>400.945.572</b>	<b>100,00</b>	<b>658.883.304</b>	<b>100,00</b>

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**

**Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física**

Acionistas	30.06.2023					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
<b>ISA Capital do Brasil S. A.</b>						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>
<b>(a) Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.</b>						
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	440.480.920	39,77	-	-	440.480.920	39,77
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
<b>(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol</b>						
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417	88,49
Demais acionistas	4.731.906.273	11,51	-	-	4.731.906.273	11,51
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>
<b>(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.</b>						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**

**Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física**

	<b>30.06.2022</b>					
	<b>Ordinárias</b>		<b>Preferenciais</b>		<b>Total</b>	
<b>Acionistas</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
<b>ISA Capital do Brasil S. A.</b>						
ISA Interconéxion Eléctrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>
<b>(a) Interconéxion Eléctrica S.A. E.S.P.</b>						
Ecopetrol S.A. (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	440.480.920	39,77	-	-	440.480.920	39,77
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
<b>(b) Ecopetrol S.A.</b>						
Ministério da Fazenda e Crédito Público (b)	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417	88,49
Demais acionistas	4.731.906.273	11,51	-	-	4.731.906.273	11,51
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>
<b>(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.</b>						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da  
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

### **Introdução**

Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP" ou "Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidade: relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a "organização Deloitte"), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 415 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

## Ênfase

### *Lei 4.819/58*

Conforme descrito na nota explicativa nº 9 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, em 30 de junho de 2023, a Companhia mantém registrado contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$2.260.631 mil líquidos, relativos aos impactos da Lei 4.819/58, que concedeu aos empregados servidores das empresas sob controle do Estado de São Paulo benefícios de complementação de aposentadoria e pensão já concedidos aos demais servidores públicos.

A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados ao assunto, bem como avaliando os eventuais impactos em suas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Outros assuntos

### *Demonstrações do valor adicionado*

As informações contábeis intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado - DVA, individual e consolidada, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 31 de julho de 2023

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

  
Renato Vieira Lima  
Contador  
CRC nº 1 SP 257330/O-5

## **Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente**

O Conselho Fiscal da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Companhia”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e, dando cumprimento ao disposto no inciso vi do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, declara que analisou as informações trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2023 e o Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, manifestando-se favoravelmente pela sua divulgação

São Paulo, 31 de julho de 2023

Ricardo Lopes Cardoso

Manuel Domingues de Jesus e Pinho

Carla Alessandra Trematore

Bruna Reis de Arantes

Pedro Henrique da Costa Motta

**Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)**

O Comitê de Auditoria Interna tem o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno, a gestão de riscos e as práticas de Governança Corporativa da Companhia. Sua formação não é estatutária, sendo apenas um órgão de gestão interno da Companhia e sem as atribuições específicas de um Comitê de Auditoria Oficial e Estatutário, como, por exemplo, a emissão de parecer sobre as Informações Trimestrais.

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Os diretores da Companhia declaram que (i) revisaram, discutiram e concordaram com as informações contidas no Formulário de Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, (ii) concordaram com a opinião expressa no respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu, e (iii) todas as informações relevantes relacionadas às Informações Trimestrais, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovam a emissão do Formulário de Informações Trimestrais relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2023.

São Paulo, 31 de julho de 2023

Rui Chammas  
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno  
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal  
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada  
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desirê Olímpio Pereira  
Diretora Executiva de Operações

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

São Paulo, 31 de julho de 2023

Rui Chammas  
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno  
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal  
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada  
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desirê Olímpio Pereira  
Diretora Executiva de Operações